



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

RAYSSA DE SOUZA MELO
Chefe da Casa Civil

VALTER FERRAZ SANCHES
Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.947, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5084150-72.2022.8.09.0051, do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia - Goiás, e diante do contido no Processo SEI nº 23.6.000013782-4, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.916, de 2 de junho de 2010, que rege o plano de carreira do cargo de Especialista em Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de novembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

MONNA MICHELLY BATISTA JUNQUEIRA
Matrícula nº 1158104-01

| Item | A partir de | Referência | Cargo |
|------|-------------|------------|----------------------------------|
| 01 | 04/12/2016 | C | Especialista em Saúde (Grau III) |
| 02 | 04/12/2018 | D | |
| 03 | 04/12/2020 | E | |
| 04 | 04/12/2022 | F | |

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000013782-4

SEI Nº 2835532v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.948, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5505676-35.2019.8.09.0051, da 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos da Comarca de Goiânia - Goiás, e diante do contido no Processo SEI nº 23.6.000013893-6, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.916, de 2 de junho de 2010, que rege o plano de carreira do cargo de Especialista em Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de novembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

ALINE MARIA SOARES ALVES DO PRADO
Matrícula nº 940445-01

| Item | A partir de | Referência | Cargo |
|------|-------------|------------|----------------------------------|
| 01 | 29/12/2010 | B | Especialista em Saúde (Grau III) |
| 02 | 29/12/2012 | C | |
| 03 | 29/12/2014 | D | |
| 04 | 29/12/2016 | E | |
| 05 | 29/12/2018 | F | |
| 06 | 29/12/2020 | G | |

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000013893-6

SEI Nº 2835597v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.949, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Exonerar os servidores ocupantes dos cargos em comissão discriminados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Dispensar os servidores ocupantes das funções de confiança discriminados no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de novembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO I

| ITEM | NOME | CPF | CARGO | ÓRGÃO |
|------|--|----------------|---|--|
| 1 | ABRAÃO CAMPOS SANTANA | 700.667.231-75 | ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO III | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 2 | ADRIANO DIAS SIQUEIRA | 776.908.181-53 | GERENTE DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 3 | ADRIANY KEREN GOIANO DE MORAIS | 040.618.221-36 | ASSESSOR ESPECIAL | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 4 | ADRIEL ALVES PINTO | 018.083.301-45 | SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE FEIRAS LIVRES | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 5 | ALDENY SILVA DE SOUSA | 799.003.802-15 | SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DOS MERCADOS MUNICIPAIS | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 6 | ALESSANDRA TEIXEIRA DE ARAÚJO NARDINI | 611.759.431-34 | GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 7 | ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS VITORINO | 013.154.421-75 | SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE MERCADOS MUNICIPAIS | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 8 | ALINE SIQUEIRA MAGALHÃES | 022.740.951-59 | GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE | INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA |
| 9 | ALTAMILTON FRANCISCO DOS SANTOS | 218.410.391-87 | ASSESSOR ESPECIAL | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 10 | AMILTON ROBERTO FURTADO | 439.405.011-15 | GERENTE DE ESTUDO, PESQUISA E ORIENTAÇÃO VOLTADA AO DESENVOLVIMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 11 | ANA PAULA FARIAS DOS ANJOS | 855.697.551-87 | DIRETORA ADMINISTRATIVA | INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA |
| 12 | ANDRÉA ROBERTA MARTINS DE OLIVEIRA BATISTA | 009.821.391-10 | CHEFE DE GABINETE | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 13 | ANGELO ROCELO GALON | 923.896.191-34 | DIRETOR DE LICENCIAMENTO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 14 | ANTONIA VALDA PEREIRA DE MORAIS | 780.361.601-10 | ASSESSOR TECNICO I | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 15 | ANTONIO DONIZETE DE PAULA | 075.482.258-30 | GERENTE DE CAPTAÇÃO DE VAGAS | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 16 | BENAYA XAVIER PIMENTA | 810.902.001-10 | ASSESSORA TÉCNICA I | INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA |
| 17 | CHRISSIA DANIELLY PEREIRA | 031.264.231-83 | CHEFE DA ADVOCACIA SETORIAL | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 18 | CINTYA JAQUELINE COSTA DOURADO | 027.126.481-02 | ASSESSOR TECNICO I | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL |
| 19 | CLAUDIA DE OLIVEIRA ALVES | 006.543.271-14 | SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE FEIRAS LIVRES | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |

| | | | | |
|----|--------------------------------------|----------------|---|--|
| 20 | CLÁUDIA MARIA LOPES DA SILVA | 854.241.371-72 | SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE FEIRAS ESPECIAIS | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 21 | CLAUDIENE OLIVEIRA SILVA | 014.775.971-40 | ASSESSORA TÉCNICA I | PROGRAMA DE DEFESA DO CONSUMIDOR |
| 22 | CLEOCIANE COSTA SILVA PEREIRA | 707.230.362-68 | ASSESSORA ESPECIAL | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL |
| 23 | CONSTÂNCIA DE OLIVEIRA LIMA | 757.772.661-34 | ASSESSORA TÉCNICA I | INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA |
| 24 | CRISTTIANE MARIA FURTADO | 873.520.101-06 | SUPERINTENDENTE DE APOIO ESTRATÉGICO | ESCRITÓRIO DE PRIORIDADES ESTRATÉGICAS |
| 25 | DAYANNE SOUZA CARDOSO | 730.481.191-91 | ASSESSOR TECNICO I | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| 26 | DENILSON ARAÚJO SILVA | 216.669.622-87 | ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO II | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 27 | DENISE MARTINS DA SILVA | 744.346.081-34 | SECRETÁRIA EXECUTIVA | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 28 | DIEGO SILVA LUIZ | 021.279.041-25 | GERENTE DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 29 | DIOGO LUIZ FRANCO DE FREITAS | 957.864.141-91 | SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 30 | DOUGLAS MARQUES CAVALCANTI | 416.540.968-57 | ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 31 | EDNA CELESTE ALVES LIMA | 336.781.541-15 | ASSESSOR TECNICO I | AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE |
| 32 | ELIANA VELOSO DANTAS | 648.455.591-53 | GERENTE DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS | SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES |
| 33 | ELISÂNGELA DA CUNHA PIKHARDT | 897.344.591-04 | GERENTE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL AOS SERVIDORES | INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA |
| 34 | EMERSON ESTEVES BRITO | 418.202.901-15 | DIRETOR DE HABILITAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS EM ÁREAS E PRÉDIOS PÚBLICOS | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 35 | EMILIA MARIA DE JESUS | 159.272.021-87 | ASSESSOR ESPECIAL | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL |
| 36 | ÉRICA GUEDES FERREIRA | 013.487.592-32 | GERENTE DE CREDENCIAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS | INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA |
| 37 | ÉRICK ALLY SANTANA FARIA | 811.408.271-20 | DIRETOR DE RELAÇÕES DE EMPREGO E ATENDIMENTO AO TRABALHADOR | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 38 | ERICK FABRÍCIO FERREIRA MATOS | 017.621.431-35 | GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICA | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 39 | FERNANDA ALBINO NASCIMENTO | 061.650.721-60 | COORDENADORA ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER CORA CORALINA | SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES |
| 40 | FERNANDA MOREIRA ARAÚJO MACHADO | 891.606.301-91 | ASSESSORA ESPECIAL TÉCNICA I | INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA |
| 41 | FERNANDA ROSA MARQUES PARREIRA LOPES | 999.542.811-34 | SUPERVISORA ADMINISTRATIVA DO CENTRO | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E |

| | | | DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | SOCIAL |
|----|---------------------------------------|----------------|---|--|
| 42 | FRANCISCO TAVARES FILHO | 383.385.722-68 | GERENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL E FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 43 | FREDERICO PIRES ESTEVES QUINTA | 050.065.491-30 | GERENTE DE AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 44 | GABRIEL WAGNER PRUDENTE DE AVILA | 016.176.491-63 | SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 45 | GERVÁSIA ROSA PEREIRA DE MIRANDA | 872.591.681-53 | ASSESSORA ESPECIAL | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL |
| 46 | GICLAINE OLIVEIRA ALVES | 283.854.908-17 | ASSESSOR TÉCNICO I | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL |
| 47 | GILBERTO PINTO DOS SANTOS | 885.611.431-34 | ASSESSOR TÉCNICO II | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL |
| 48 | GISLAINE FURTADO MARTINS DA COSTA | 701.515.551-68 | ASSESSORA ESPECIAL | INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA |
| 49 | GISLENE DA SILVA SAMPAIO | 821.643.551-72 | ASSESSOR ESPECIAL | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL |
| 50 | GIZZA LAURENE CARMO DI OLIVEIRA LEMOS | 698.810.061-04 | CHEFE DE GABINETE | INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA |
| 51 | GUARTE FREITAS DOURADO | 598.060.281-04 | ASSESSOR TÉCNICO II | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 52 | GUSTAVO NUNES DE SOUZA | 035.277.281-63 | SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE FEIRAS LIVRES | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 53 | HEBERT BARBOSA JÚNIOR | 011.068.311-01 | ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO V | GABINETE DO PREFEITO |
| 54 | HELEN MARIA LIMA | 683.792.932-15 | ASSESSORA TÉCNICA II | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 55 | HELENICE MARIA DE JESUS | 729.354.301-82 | SUPERVISORA ADMINISTRATIVA DE FEIRAS ESPECIAIS | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 56 | HELIO CARDOSO DOS SANTOS | 456.093.571-87 | ASSESSOR TÉCNICO I | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL |
| 57 | HELOIZA HELENA DA PAIXÃO | 886.113.961-20 | ASSESSORA TÉCNICA I | AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE |
| 58 | HORLLENY LEYZA AFONSO SABBAG | 827.021.101-00 | GERENTE DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 59 | IEDA VIEIRA | 443.521.906-91 | GERENTE DE AUDITORIA | INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA |
| 60 | JECYANE KRISTINE MACEDO ALMEIDA SILVA | 036.372.671-36 | ASSESSORA TÉCNICA II | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL |
| 61 | JEFFERSON ANANIAS BARBOSA ABRANTES | 700.054.861-49 | ASSESSOR TÉCNICO I | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA |
| 62 | JEFFERSON BENTO OSCAR DA SILVA | 059.323.851-62 | GERENTE DE ESTUDO, PESQUISA E PROJETOS | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA |

| | | | VOLTADOS AO EMPREGO E RENDA | CRATIVIA |
|----|---|----------------|---|--|
| 63 | JOÃO BATISTA BARRETO | 853.146.681-49 | ASSESSOR ESPECIAL | INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA |
| 64 | JÔNATAS REIS DE OLIVEIRA CORDEIRO | 037.259.291-06 | ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO I | SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS |
| 65 | JORDANA ALMEIDA PINTO SILVA | 704.743.331-75 | ASSESSORA TÉCNICA I | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 66 | JORGE APARECIDO CORDEIRO DE LIMA | 005.753.671-64 | SECRETÁRIO EXECUTIVO | INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA |
| 67 | JOSÉ ARMANDO GOMES DA SILVA | 370.359.241-91 | SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE FEIRAS LIVRES | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 68 | JOSEMAR RAYMUNDO DA COSTA | 744.970.651-20 | SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE FEIRAS LIVRES | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 69 | JOSIANE SOARES SANTOS DOS ANJOS | 549.314.445-04 | GERENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS | INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA |
| 70 | JULIANA MONTEIRO MACHADO | 860.997.281-04 | COORDENADORA GERAL DO DISTRITO SANITÁRIO SUL | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 71 | KAUANA BIANCA PIRES DE OLIVEIRA | 706.058.061-10 | SUPERVISORA ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DO TRABALHADOR | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 72 | KEILA CORREIA MOREIRA | 948.742.711-20 | GERENTE DE ORIENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 73 | KESLEY PEREIRA MELO | 046.871.531-27 | ASSESSOR TÉCNICO II | INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA |
| 74 | LENIZ CRISTINA GOMES | 014.528.771-81 | SUPERVISORA ADMINISTRATIVA DE FEIRAS LIVRES | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 75 | LEONARDO BARROS CASTILHO | 042.581.191-30 | SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 76 | LEOPOLDO FONTANA WITECK | 743.367.382-20 | DIRETOR DE GESTÃO AMBIENTAL | AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE |
| 77 | LUDMILLA MARTINS DA SILVA | 034.031.661-63 | GERENTE DA SECRETARIA GERAL | INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA |
| 78 | LUDMYLLA PEREIRA CARVALHO | 698.304.011-20 | ASSESSORA TÉCNICA II | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 79 | LUIZ FILIPE CARDOSO DA SILVA | 754.219.921-87 | ASSESSOR ESPECIAL | INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA |
| 80 | LUIZ VIEIRA PEREIRA FILHO | 457.470.401-20 | ASSESSOR ESPECIAL | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 81 | MARCIO ALCANTARA MIRANDA | 409.037.292-53 | ASSESSOR TECNICO I | INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA |
| 82 | MÁRCIO APARECIDO PEREIRA | 394.961.041-34 | GERENTE DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO | INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA |
| 83 | MARCOS ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO LOPES | 840.331.931-20 | SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE FEIRAS ESPECIAIS | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 84 | MARCUS VINÍCIUS DE MELO BORGES | 007.852.991-30 | ASSESSOR ESPECIAL | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |

| | | | | |
|-----|---------------------------------------|----------------|--|--|
| 85 | MARIA LUIZA CAVALCANTE DE SOUSA SILVA | 003.742.191-33 | ASSESSORA ESPECIAL | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL |
| 86 | MARIANY GABRIELLY NUNES SANTOS SILVA | 703.013.381-16 | ASSESSOR ESPECIAL | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL |
| 87 | MARISANE FRANCO AMARAL FREITAS | 533.054.936-15 | GERENTE DA SECRETARIA GERAL | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 88 | MARLENE DE BRITO | 134.849.901-04 | SUPERVISORA ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL |
| 89 | MARLEY JOSÉ PEDROSO | 566.894.031-49 | DIRETOR ADMINISTRATIVO | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 90 | MATTHAUS CARDOSO PARREIRA DA SILVA | 044.202.651-08 | GERENTE DE PLANEJAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 91 | MAYANA ELIZA MENDONÇA DE FARIA | 012.127.311-31 | ASSESSORA TÉCNICA I | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 92 | MIRELA JORGE ABRAHÃO NACTRUTH | 252.650.751-00 | ASSESSORA ESPECIAL TÉCNICA II | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 93 | NÁDIA CAROLLYNE RAMOS PAIVA | 023.374.651-01 | GERENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL |
| 94 | NEIRES MARIA ALVES BARRETO | 243.242.052-72 | ASSESSOR ESPECIAL | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 95 | NILDA COELHO DE GOUVEIA | 693.444.341-15 | ASSESSORA TÉCNICA II | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL |
| 96 | ODAEI DA SILVA SOUZA | 842.897.831-04 | GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO | INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA |
| 97 | PATRÍCIA COSTA RIBEIRO DE OLIVEIRA | 498.175.071-49 | ASSESSORA ESPECIAL TÉCNICA I | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 98 | PAULA TAISSA REZENDE BORGES | 027.234.491-57 | GERENTE DE PLANEJAMENTO | INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA |
| 99 | PAULO HENRIQUE MATOS DE MORAIS | 054.530.961-10 | ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO II | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 100 | PAULO JÚLIO DE OLIVEIRA | 004.791.471-83 | GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 101 | PAULO OTÁVIO JUNGMAN PINTO | 041.558.321-78 | ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO II | SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES |
| 102 | PRISCILA GONÇALVES DA SILVA CARMO | 715.658.681-53 | ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO | INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA |
| 103 | RAFAEL HENRIQUE MAGALHAES | 039.288.321-07 | ASSESSOR ESPECIAL | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 104 | RANIEL RODRIGUES GONÇALVES | 868.964.151-34 | CHEFE DA ADVOCACIA SETORIAL | INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA |
| 105 | RAQUEL BARBOSA FERNANDES | 017.946.901-07 | GERENTE DE ASSUNTOS TÉCNICOS | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |

| | | | | |
|-----|-------------------------------------|----------------|--|--|
| 106 | REGINALDO DOS SANTOS FREIRE | 838.277.141-68 | SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE FEIRAS LIVRES | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 107 | REGINALDO MOISÉS LOPES | 884.749.841-49 | ASSESSOR TÉCNICO I | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| 108 | RIUSSE ALVES OLIVEIRA FEITOSA | 891.772.231-87 | ASSESSOR TECNICO I | INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA |
| 109 | ROSIMERI APARECIDA SANTANA | 387.918.971-49 | ASSESSORA ESPECIAL | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL |
| 110 | RUBENS TEIXEIRA PORTO | 721.170.101-30 | GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 111 | SEBASTIANA ENI DA PAZ DE LIMA | 695.464.951-15 | COORDENADORA GERAL DO DISTRITO SANITARIO NOROESTE | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 112 | SELMA ALVES DOURADO | 714.847.951-72 | ASSESSOR ESPECIAL | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 113 | SELMA REGINA DE MELO | 448.862.501-06 | ASSESSORA ESPECIAL | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 114 | SÉRGIO JOSÉ DE AGUIAR | 449.760.201-00 | GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL |
| 115 | SILVIA CUNHA MENDONÇA | 708.291.601-91 | GERENTE DE FOMENTO E APOIO AO EMPREENDEDORISMO | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 116 | SIMONE ARAÚJO SALGADO | 018.567.791-65 | GERENTE DE GESTÃO DOS CENTROS DE ABASTECIMENTO E MERCADOS MUNICIPAIS | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 117 | SUELANA SILVA OLIVEIRA | 585.703.651-87 | ASSESSORA ESPECIAL | PROGRAMA DE DEFESA DO CONSUMIDOR |
| 118 | SUELLEN PEREIRA CHAGAS | 706.890.091-78 | ASSESSORA TÉCNICA I | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 119 | TANIA APARECIDA DE SOUSA SILVA | 006.110.021-83 | CHEFE DE GABINETE | ESCRITÓRIO DE PRIORIDADES ESTRATÉGICAS |
| 120 | THALITA CRISTINY DE CASTRO CARVALHO | 054.108.761-48 | ASSESSORA TÉCNICA I | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 121 | THAMARA RODRIGUES MARTINS | 041.489.861-30 | ASSESSORA TÉCNICA I | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 122 | VALÉRIA GONÇALVES DE SOUZA FREITAS | 017.763.901-64 | SUPERVISORA ADMINISTRATIVA DO MERCADO ABERTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 123 | VANDA LÚCIA SOARES | 031.971.067-09 | ASSESSORA TÉCNICA I | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL |
| 124 | VERA LÚCIA RODRIGUES BATISTA | 300.287.602-04 | DIRETORA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR | INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA |
| 125 | VIRGILIO LUIS GODINHO DE ANDRADE | 056.294.581-40 | ASSESSOR TÉCNICO | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA |
| 126 | WALDEMIR SOARES DA SILVA | 283.276.401-00 | ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO I | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 127 | WARNEI MACHADO DE ALMEIDA | 003.723.991-00 | ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO II | AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE |
| 128 | WASHINGTON DOS SANTOS | 395.837.401-87 | DIRETOR DE SUPERVISÃO | SECRETARIA MUNICIPAL DE |

| | | | | |
|-----|-----------------------------------|----------------|---|---|
| | RAMALHO | | INTERNA | INFRAESTRUTURA URBANA |
| 129 | WENDOW MARCELO PEREIRA DOS SANTOS | 491.151.541-49 | DIRETOR DE ASSISTÊNCIA E PROJETOS ESTRATÉGICOS EM DESENVOLVIMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |

ANEXO II

| ITEM | NOME | CPF | CARGO | ÓRGÃO |
|------|--|----------------|--|--|
| 1 | ALAN KARDEC EMERENCIANO | 480.038.161-49 | FUNÇÃO DE CONFIANÇA II | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 2 | ALENCAR CAETANO ALVES | 015.510.361-00 | FUNÇÃO DE CONFIANÇA II | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 3 | ALESANDRA XAVIER FROTA | 711.262.285-91 | FUNÇÃO DE CONFIANÇA III | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 4 | ANA CRISTINA CESARIA VIEIRA ROCHA | 881.518.911-49 | FUNÇÃO DE CONFIANÇA II | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 5 | ANA FLÁVIA SANTOS FERREIRA | 787.347.971-49 | COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS CERRADO | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL |
| 6 | ANA PAULA CARNEIRO MELO SILVA | 626.322.131-34 | FUNÇÃO DE CONFIANÇA I | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 7 | ANDRÉ LUIZ RABELO PACHECO | 394.131.871-34 | FUNÇÃO DE CONFIANÇA III | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 8 | ANDREIA FERREIRA LIMA | 000.803.131-24 | FUNÇÃO DE CONFIANÇA II | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 9 | ATANAEL RODRIGUES DE SOUZA | 927.158.341-87 | FUNÇÃO DE CONFIANÇA V | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO |
| 10 | BIANCA MASSI DA CUNHA BUENO | 636.310.321-53 | FUNCAO DE CONFIANÇA III | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 11 | CLERTON BARROS DA SILVA | 726.385.831-20 | FUNÇÃO DE CONFIANÇA I | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| 12 | DALMIRON OLIVEIRA DE JESUS | 260.018.428-76 | COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS NOROESTE | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL |
| 13 | ESMERALDO DOS SANTOS LIRA | 426.007.901-87 | FUNÇÃO DE CONFIANÇA I | INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA |
| 14 | EVA PIRES DE CARVALHO RODRIGUES | 785.411.401-30 | COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS REAL CONQUISTA | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL |
| 15 | FERNANDO PAULINO ALVES | 831.789.961-68 | FUNÇÃO DE CONFIANÇA I | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 16 | FREDERICO ALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA | 010.326.561-90 | FUNÇÃO DE CONFIANÇA III | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 17 | GILENE LÚCIA DA SILVA NASCIMENTO BATISTA | 363.300.603-63 | FUNÇÃO DE CONFIANÇA II | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 18 | GLAUCIA ANDRÉIA RAMOS DA SILVA | 972.943.651-72 | FUNÇÃO DE CONFIANÇA II | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 19 | JOSE NILTON RIBEIRO DE SOUSA | 567.083.601-44 | COORDENADOR DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS FLORESTA | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL |
| 20 | KENYA RODRIGUES BARBOSA | 018.376.651-25 | COORDENADORA GERAL DE UNIDADE TIPO I E II - CSF | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |

| | | | ESTRELA DALVA | |
|----|--|----------------|--|--|
| 21 | LIDERNETE FRANCISCO DOS SANTOS ARAÚJO | 819.775.061-00 | FUNÇÃO DE CONFIANÇA II | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA |
| 22 | LUCIANA ANTÔNIA DE SOUSA | 771.212.361-68 | FUNÇÃO DE CONFIANÇA II | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 23 | LUCIANA LIMA DA SILVA LEMOS | 001.255.101-52 | COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VILA IZAURA | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL |
| 24 | MARCOS GOMES MARTINS | 024.369.419-98 | COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS RECANTO DO BOSQUE | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL |
| 25 | MARIA ANGELA SILVA RIBEIRO JERONIMO | 324.534.181-49 | FUNÇÃO DE CONFIANÇA II | INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA |
| 26 | MARIA APARECIDA CARVALHO ALENCAR | 507.102.731-34 | COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS PEDRO LUDOVICO | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL |
| 27 | MARIA HELENA ALVES DE PAULA | 426.550.211-34 | FUNÇÃO DE CONFIANÇA III | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 28 | MARIA NIVIA GOMES DOS SANTOS BRITO | 234.862.362-53 | FUNÇÃO DE CONFIANÇA II | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 29 | MARIA RUTH TEIXEIRA BARBOSA | 363.799.301-59 | COORDENADOR GERAL DE UNIDADE TIPO IV - CAPS NOROESTE | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 30 | MIRIAN RODRIGUES MENDES | 576.177.161-68 | FUNÇÃO DE CONFIANÇA II | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 31 | NEILA ANTUNES DE SOUSA | 727.814.321-72 | FUNÇÃO DE CONFIANÇA I | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL |
| 32 | PAULA DE MIRANDA DIAS DA SILVA | 956.073.311-72 | COORDENADORA TÉCNICA DE UNIDADE TIPO IV - UPA DO JARDIM NOVO MUNDO | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 33 | PAULA GONÇALVES NASCIMENTO | 112.629.506-00 | FUNÇÃO DE CONFIANÇA II | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 34 | POLLYANA BATISTA DE ALMEIDA | 021.829.341-03 | FUNÇÃO DE CONFIANÇA II | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 35 | RODNEY DE JESUS MONTEIRO | 007.611.821-52 | COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS COLORADO | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL |
| 36 | SILVANI RODRIGUES BARBOSA DE ALMEIDA NAVES | 423.228.551-20 | FUNÇÃO DE CONFIANÇA II | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 37 | TALVANE GARCIA VIEIRA | 585.832.201-82 | COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS VILA UNIÃO | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL |
| 38 | VALDIRENE RIBEIRO MARINHO LEAL | 441.326.541-68 | COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS VILA CANAÃ | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL |
| 39 | VIVIANE GOULART | 613.268.951-68 | FUNÇÃO DE CONFIANÇA II | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000003432-8

SEI Nº 2835654v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.950, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 23.1.000003437-9, resolve:

Art. 1º Cessar, a partir da data da publicação, a cessão dos servidores relacionados no Anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 01 de novembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

| Nº | SERVIDOR: | MATRÍCULA | DECRETO Nº |
|----|----------------------------------|------------|--|
| 01 | ATANAEL RODRIGUES DE SOUZA | 787515-01 | 2.931, DE 05 DE JUNHO DE 2023 |
| 02 | GABRIEL WAGNER PRUDENTE DE AVILA | 1346725-01 | ART. 2º DO DECRETO Nº 3.335, DE 10 DE JULHO DE 2023 |
| 03 | LÁZARO PEREIRA DE OLIVEIRA | 976687-01 | 1.811, DE 20 DE ABRIL DE 2023 |
| 04 | LUDMILLA MARTINS DA SILVA | 1347268-01 | 2.864, DE 1º DE JUNHO DE 2023 |
| 05 | LULYANNA PEREIRA CARVALHO RORIZ | 949507-03 | 4.131, DE 28 DE AGOSTO DE 2023 |
| 06 | PAULA REGINA GUIMARÃES BRAGA | 836222-01 | 2.934, DE 05 DE JUNHO DE 2023 |
| 07 | SUELI OQUEROS DA SILVEIRA | 398560-01 | 2.886, DE 02 DE JUNHO DE 2023 |
| 08 | LUIZ RAPHAEL FERREIRA | 998044-02 | ITEM 49, DO ANEXO AO DECRETO Nº 5.224, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022 |

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000003437-9

SEI Nº 2835723v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.951, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

ALEXIA NUNES BATISTA, matrícula nº 1443178, CPF nº 038.320.911-06, do cargo, em comissão, de Gerente de Informações, Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Saúde, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação.

Goiânia, 01 de novembro de 2023

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000003436-0

SEI Nº 2837455v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.952, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar LETÍCIA MARIA ISAAC CARNEIRO, matrícula nº 1519948, CPF nº 995.037.861-34, do cargo, em comissão, de Diretora de Políticas Públicas de Saúde, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Nomear a servidora acima mencionada para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Informações, Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Saúde, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de novembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000003436-0

SEI Nº 2837457v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.953, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

THAIZA KELEM DE ABREU E SANTOS, CPF nº 942.438.321-53, para exercer o cargo, em comissão, de Diretora de Políticas Públicas de Saúde, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 01 de novembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000003436-0

SEI Nº 2837462v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 307, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Educação – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no valor de R\$ 40.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025; art. 5º, inciso III, da Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual; Decreto nº 152, de 17 de janeiro de 2023; e o contido no Processo SEI nº 23.24.000035612-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia - Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023, em favor da Secretaria Municipal de Educação – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, 01 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de novembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

ÓRGÃO: 1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA | | VALOR (R\$) |
|--------------------------------------|--|---------------|
| 1750 | 12.361.0141.2726.44504200.115 49 1550 0000 | R\$ 40.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 40.000,00 |

ANEXO II

ÓRGÃO: 1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA | | VALOR (R\$) |
|--------------------------------------|--|---------------|
| 1750 | 12.361.0141.2017.33903900.115 49 1550 0000 | R\$ 40.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 40.000,00 |

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000035612-0

SEI Nº 2835684v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4077, 22 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o Processo Judicial nº 5096015.05.2016.8.09.0051, Poder Judiciário 4ª Vara da Fazenda Pública Municipal - Comarca de Goiânia, conforme o contido no Processo SEI nº 23.6.000013004-8.

RESOLVE:

Art. 1º Anular os efeitos da PORTARIA Nº 3426/2016, que incorporou a título de Estabilidade Econômica, ao vencimento do servidor **PAULO SERGIO POVOA BORGES**, matrícula nº 171387-02, ocupante do cargo de Analista Tecnológico, lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Fica expressamente revogada a PORTARIA-SEMGEP Nº 3373/2013, PORTARIA Nº 2128/2016 e PORTARIA Nº 1635/2016.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 22 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, Superintendente de **Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 09/10/2023, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**, Secretário Municipal de **Administração**, em 30/10/2023, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2562413** e o código CRC **CCA2A4F5**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4318, 17 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 225, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Processo Judicial nº 0008472-74.2023.8.12.0001, do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, Comarca de Campo Grande/MS - Vara da Infância, Adolescência e do Idoso, conforme o contido no Processo SEI nº 23.29.000031845-4.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MAGNA LOPES DE SOUZA BANDEIRA**, matrícula nº 639737-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Maternidade por Adoção** de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízos da remuneração, conforme a **Decisão Judicial, Termo de Guarda Pré-Adotiva**, no período de **10 de agosto de 2023 a 05 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º Cientificar a servidora que, havendo a revogação da mencionada guarda, comunique a esta Municipalidade e retorne imediatamente às suas atividades.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2023.

Publique-se.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 17 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 26/10/2023, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 30/10/2023, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2730065** e o código CRC **2B81CD54**.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4337, 18 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 225 da Lei Complementar nº 011/1992, conforme o contido no Processo SEI nº 23.29.000032920-0.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **PORTARIA Nº 3498/2023**, que concedeu **Licença Maternidade por Adoção** à servidora **MARIZETE VELOSO DA SILVA**, matrícula nº 317543-03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme citado a seguir:

Onde se lê: “(...) 28 de abril de 2023 a 24 de outubro de 2023. (...)”

Leia-se: “(...) 07 de agosto de 2023 a 02 de fevereiro de 2024. (...)”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos do referido Ato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 18 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 26/10/2023, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 30/10/2023, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2734483** e o código CRC **924CDF3A**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4361, 19 DE OUTUBRO DE 2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 335, 01 de janeiro de 2021, Decreto nº 131, 12 de janeiro de 2021, Decreto nº 132, de 12 de junho de 2016, e em atendimento ao artigo 3º inciso, XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás,

Considerando a publicação da Portaria nº 1062, de 03 de maio de 2022, que designa gestores e fiscais do **Contrato nº 003/2020**, celebrado entre esta Pasta e a empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.**, e a necessidade de alteração do gestor e fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** a servidora **GESTORA** do Contrato:

I – LUCIANA MENDONÇA MACHADO DE ALKIMIM, matrícula nº 813680-02.

Art. 2º **Designar** a servidora como **GESTORA** do Contrato:

I – GRACIELA SALERNO LEITE DE SOUZA matrícula nº 1032887-01.

Art. 3º **Dispensar** a servidora **FISCAL** do Contrato:

I - MARILENE ALVES RODRIGUES MENDES, matrícula funcional nº 724700-01.

Art. 4º **Designar** a servidora como **FISCAL** do Contrato:

I - ADRIANA ARAUJO CARNEIRO, matrícula nº 796573-01.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 6º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1062/2022.

Publique-se.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 30/10/2023, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2743758** e o código CRC **14461148**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4398/2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar n.º 335, 01 de janeiro de 2021, Decreto n.º 131, 12 de janeiro de 2021, e em atendimento ao artigo 3º inciso, XXI, da Instrução Normativa n.º 0010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando a publicação da Portaria n.º 3711, de 14 de agosto de 2023, que designa gestor do Contrato n.º 034/2020, celebrado entre Secretaria Municipal de Finanças e a empresa FERREIRA E SILVÉRIO LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA., e a necessidade de alteração do **gestor**.

Considerando que, em virtude da alteração da organização administrativa do Poder Executivo Municipal, pela Lei Complementar n.º 335/2021, e a assinatura do 1º Termo Aditivo do Contrato em tela, em que a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD passou a ser interveniente do mesmo,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **GESTOR** do Contrato:

I - JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA SILVA MOREIRA, matrícula n.º 1445952-01.

Art. 2º Designar o servidor como **GESTOR** do Contrato:

I - WENDEL DA COSTA E SILVA, matrícula n.º 870595-02.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria n.º 1070/2022.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, **ficando expressamente revogada a Portaria nº 3711, de 14 de agosto de 2023, publicada no DOM. Eletrônico Edição nº 8153 de 23/10/2023.**

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 30/10/2023, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2787105** e o código CRC **12ACE515**.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4401/2023

Faz alterações na Portaria nº 116/2017, que concedem Prêmio Especial por Produção Extra aos servidores em exercício na Central de Atendimento Presencial ao Cidadão – ATENDE FÁCIL – PAÇO MUNICIPAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no inciso XX, artigo 6º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a previsão de Adicional de Incentivo à Produtividade e Qualidade, previsto no §2º, do artigo 85-D, da Lei Complementar nº 350, de 09 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1392, de 12 de maio de 2016, que institui o Central de Relacionamento Presencial – ATENDE FÁCIL – PAÇO MUNICIPAL;

CONSIDERANDO que o Adicional de Incentivo à Produtividade e Qualidade será concedido ao servidor em razão de seu desempenho junto ao Programa Integrado de Atendimento ao Cidadão – ATENDE FÁCIL;

R E S O L V E:

Art. 1º Desligar a servidora abaixo relacionada, das atividades na Central de Relacionamento Presencial - ATENDE FÁCIL – PAÇO MUNICIPAL:

| ATENDE FÁCIL | | | |
|--------------|----------------------------------|-----------|---------------|
| Matrícula | Nome do Servidor | Função | Data da Saída |
| 982288-01 | Rosimeire Eduardo Ferreira Pinto | Atendente | 17/10/2023 |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seu efeito a partir da data de desligamento especificada.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 30/10/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2791205** e o código CRC **B9CFFD12**.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4422/2023

Designa os servidores Ronaldo Rosa Azevedo e Leonardo Freires Bonfim para acompanhar e movimentar Processos desta Secretaria junto à AMMA.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, no Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.5.000045997-2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Ronaldo Rosa Azevedo**, matrícula nº 1542621-01, CPF. nº 022.469.031-06 e **Leonardo Freires Bonfim**, matrícula nº 1164163-02, CPF. nº 035.615.293-64, como responsáveis para o fim específico junto à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, por instruir, supervisionar, acompanhar e movimentar os processos da Secretaria Municipal de Administração referentes à obtenção das Licenças Ambientais para reforma dos sanitários públicos do Paço Municipal, Processo SEI nº 22.5.000023899-6, não podendo substabelecer.

Art. 2º Os servidores acima designados, em relação as questões que envolvam a Secretaria Municipal de Administração, ficam responsáveis por promover a assessoria necessária junto aos Órgãos de competência.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Portaria nº 3834, 28 de agosto de 2023, publicada no DOM. Eletrônico Edição nº 8152 de 20/10/2023.

Publique-se.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**, Secretário Municipal de Administração, em 30/10/2023, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2808647** e o código CRC **159B9AEC**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 219, 04 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando o artigo nº 25 da Lei nº 9.159, de 23 de julho de 2012, e a Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade (2636442), bem como o Despacho nº 1439/2023 (2636892), ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, e considerando o Processo Judicial nº 5356476-46..2022.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, Comarca de Goiânia, 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos, contidos no Processo SEI nº 22.6.000015135-9.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Laudo Técnico de Insalubridade nº 78/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, correspondente a razão de **20% (vinte por cento)**, referente à servidora **LILIA GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 968226-01, conforme citado a seguir:

| | LOCAL DE INSPEÇÃO | AMBIENTE | CARGO | FUNÇÃO | DATA DO LAUDO |
|--|------------------------|---|------------------|-----------------------|---------------|
| LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE Nº 78/2023 | CAIS Cândida de Moraes | Unidade de Saúde: Parede em alvenaria; Piso em cerâmica; Iluminação artificial e natural; Ventilação artificial e natural. | Técnico em Saúde | Técnico de Enfermagem | 27/09/2023 |

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data acima mencionada.

Publique-se.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 26/10/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 30/10/2023, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2658978** e o código CRC **17A338BD**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000015135-9

SEI Nº 2658978v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 234, 10 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando o artigo nº 25 da Lei nº 9.159, de 23 de julho de 2012, e a Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade (2643771), bem como o Despacho nº 1451/2023 (2643790), ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, e considerando o Processo Judicial nº 5598795-50.2019.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, Comarca de Goiânia, UPI das Varas da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos, contidos no Processo SEI nº 23.6.000001126-0.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Laudo Técnico de Insalubridade nº 82/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao servidor **JONAS RIBEIRO ALVES**, matrícula nº 723169-01, conforme citado a seguir:

| | LOCAL DE INSPEÇÃO | AMBIENTE | CARGO | FUNÇÃO | PORCENTAGEM | DATA DO LAUDO |
|--|---|--|-----------|-----------|-------------|---------------|
| LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE Nº 82/2023 | Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental | Unidade de Saúde: Parede em alvenaria; Piso em cerâmica; Iluminação artificial e natural; Ventilação artificial e natural. Vias Públicas. | Motorista | Motorista | Não faz jus | 29/09/2023 |

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data acima mencionada.

Publique-se.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 10 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 26/10/2023, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 30/10/2023, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2697711** e o código CRC **A725CAC6**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000001126-0

SEI Nº 2697711v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 235, 10 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando o artigo nº 25 da Lei nº 9.159, de 23 de julho de 2012, e a Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade (2645021), bem como o Despacho nº 1452/2023 (2645147), ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, e considerando o Processo Judicial nº 5460746-58.2021.8.09.0051, do Poder Judiciário, Comarca de Goiânia, 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos, contidos no Processo SEI nº 22.6.000001137-9.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Laudo Técnico de Insalubridade nº 81/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao servidor **CLAUDIO COUTINHO DA SILVA**, matrícula nº 778516-01, conforme citado a seguir:

| | LOCAL DE INSPEÇÃO | AMBIENTE | CARGO | FUNÇÃO | PORCENTAGEM | DATA DO LAUDO |
|--|--------------------------|---|-----------|-----------|-------------|---------------|
| LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE Nº 81/2023 | Distrito Sanitário Leste | Unidade de Saúde: Parede em alvenaria; Piso em cerâmica; Iluminação artificial e natural; Ventilação artificial e natural. Vias Públicas. | Motorista | Motorista | Não faz jus | 29/09/2023 |

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data acima mencionada.

Publique-se.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 10 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 26/10/2023, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 30/10/2023, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2698198** e o código CRC **B1052DB0**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000001137-9

SEI Nº 2698198v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 238, 11 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando o artigo nº 25 da Lei nº 9.159, de 23 de julho de 2012, e a Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade (2656674), bem como o Despacho nº 1470/2023 (2656982), ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, e considerando o Processo Judicial nº 5033183-23.2022.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, Comarca de Goiânia, 3ª Fazenda Pública Municipal, contidos no Processo SEI nº 22.6.000001257-0.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Laudo Técnico de Insalubridade nº 41/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, correspondente a razão de **20% (vinte por cento)**, referente à servidora **KELLY RAFAEL DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula nº 796166-02, conforme citado a seguir:

| | LOCAL DE INSPEÇÃO | AMBIENTE | CARGO | FUNÇÃO | DATA DO LAUDO |
|--|--|---|-----------------------|------------|---------------|
| LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE Nº 41/2023 | Centro de Saúde da Família Novo Planalto | Enfermaria: Parede em alvenaria; Piso em cerâmica; Iluminação artificial e natural; Ventilação artificial e natural. | Especialista em Saúde | Enfermeiro | 25/08/2023 |

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data acima mencionada.

Publique-se.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 11 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 26/10/2023, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 30/10/2023, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2702745** e o código CRC **4FB83619**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000001257-0

SEI Nº 2702745v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 239, 11 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando o artigo nº 25 da Lei nº 9.159, de 23 de julho de 2012, e a Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade (2655111), bem como o Despacho nº 1468/2023 (2655398), ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, e considerando o Processo Judicial nº: 5291443-75.2023.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, Comarca de Goiânia, 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos, contidos no Processo SEI nº 23.6.000011036-5.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Laudo Técnico de Insalubridade nº 70/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, correspondente a razão de **20% (vinte por cento)**, referente ao servidor **DANILO PALAZZO FERREIRA**, matrícula nº 223468-01, conforme citado a seguir:

| | LOCAL DE INSPEÇÃO | AMBIENTE | CARGO | FUNÇÃO | DATA DO LAUDO |
|--|--------------------------------------|--|-----------------------|--------------------|---------------|
| LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE Nº 70/2023 | Centro de Saúde Eplanada dos Anicuns | Consultório: Parede em alvenaria; Piso em cerâmica; Iluminação artificial e natural; Ventilação artificial e natural. | Especialista em Saúde | Cirurgião Dentista | 27/09/2023 |

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data acima mencionada.

Publique-se.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 11 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 23/10/2023, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 30/10/2023, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2703007** e o código CRC **7382ADCA**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000011036-5

SEI Nº 2703007v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 240, 11 DE OUTUBRO DE 2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando o artigo nº 25 da Lei nº 9.159, de 23 de julho de 2012, e a Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade (2655235), bem como o Despacho nº 1467/2023 (2655246), ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, e considerando o Processo Judicial nº: 5168536-98.2023.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, Comarca de Goiânia, 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos, contidos no Processo SEI nº 23.6.000012376-9.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o **Laudo Técnico de Insalubridade nº 78/2023**, da Secretaria Municipal de Saúde, correspondente a razão de **20% (vinte por cento)**, referente à servidora **LILIAN YAMAGUCHI MUNIZ**, matrícula nº 861316-01, conforme citado a seguir:

| | LOCAL DE INSPEÇÃO | AMBIENTE | CARGO | FUNÇÃO | DATA DO LAUDO |
|--|---|---|-----------------------|-----------------------|---------------|
| LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE Nº 78/2023 | UPA Maria Pires Perillo (Jardim Curitiba) | Unidade de Saúde: Parede em alvenaria; Piso em cerâmica; Iluminação artificial e natural; Ventilação artificial e natural. | Especialista em Saúde | Cirurgião Dentista | 27/09/2023 |

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data acima mencionada.

Publique-se.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 11 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 23/10/2023, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 30/10/2023, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2703363** e o código CRC **85A575FA**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000012376-9

SEI Nº 2703363v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 241, 11 DE OUTUBRO DE 2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando o artigo nº 25 da Lei nº 9.159, de 23 de julho de 2012, e a Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade (2654330), bem como o Despacho nº 1465/2023 (2654345), ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, e considerando o Processo Judicial nº: 5312094-36.2020.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, Comarca de Goiânia, 1º Juizado da Fazenda Pública, contidos no Processo SEI nº 22.6.000004070-0.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o **Laudo Técnico de Insalubridade nº 78/2023**, da Secretaria Municipal de Saúde, correspondente a razão de **20% (vinte por cento)**, referente à servidora **MARTA BETÂNIA COSTA SILVA CARDOSO**, matrícula nº 1037943-01, conforme citado a seguir:

| | LOCAL DE INSPEÇÃO | AMBIENTE | CARGO | FUNÇÃO | DATA DO LAUDO |
|--|--------------------------------------|---|------------------|-----------------------|---------------|
| LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE Nº 78/2023 | CAIS Deputado João Natal (Vila Nova) | Unidade de Saúde: Parede em alvenaria; Piso em cerâmica; Iluminação artificial e natural; Ventilação artificial e natural. | Técnico em Saúde | Técnico de Enfermagem | 27/09/2023 |

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data acima mencionada.

Publique-se.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 11 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 23/10/2023, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 30/10/2023, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2704155** e o código CRC **BFF712E1**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000004070-0

SEI Nº 2704155v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 246, 11 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando o artigo nº 25 da Lei nº 9.159, de 23 de julho de 2012, e a Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade (2652784), bem como o Despacho nº 1459/2023 (2652795), ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, e considerando o Processo Judicial nº 5280817-36.2019.8.09.0051, do Poder Judiciário, Comarca de Goiânia, 1º Juizado Especial da Fazenda Pública, contidos no Processo SEI nº 23.6.000005796-0.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Laudo Técnico de Insalubridade nº 70/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, correspondente a razão de **20% (vinte por cento)**, referente à servidora **CLAUDIA DA CUNHA LOPES**, matrícula nº 1091220-01, conforme citado a seguir:

| | LOCAL DE INSPEÇÃO | AMBIENTE | CARGO | FUNÇÃO | DATA DO LAUDO |
|--|---------------------------------|--|-----------------------|-----------------------|---------------|
| LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE Nº 70/2023 | Centro de Saúde Parque Amazônia | Consultório: Parede em alvenaria; Piso em cerâmica; Iluminação artificial e natural; Ventilação artificial e natural. | Especialista em Saúde | Cirurgião Dentista | 27/09/2023 |

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data acima mencionada.

Publique-se.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 11 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 26/10/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 30/10/2023, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2707224** e o código CRC **ACF091B3**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000005796-0

SEI Nº 2707224v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Geral de Licitação

**AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023**

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, nomeado pelo Decreto Municipal nº 3.372 de 11/07/2023, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023, objeto do processo nº 22.18.000001236-4, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEINFRA, destinado à “Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e galerias de águas pluviais no Bairro Residencial Elizene Santana, Goiânia - Goiás, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEINFRA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos”, cuja abertura ocorreu dia 06/10/2023, às 09:00 hs e da reabertura em 01/11/2023, às 10:00hs, conforme ata de abertura e reabertura, ficando todas as empresas participantes **HABILITADAS**, na forma abaixo especificada:

EMPRESAS:

ACN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 33.640.636/0001-57

HUSNI FRANCO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 27.013.104/0001-97

CABRAL BELO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 12.423.002/0001-72

CONSTRUARQ CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 13.369.492/0001-39

CONCEITO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - 13.241.358/0001-58

CONSTRUTORA SANSIL LTDA - CNPJ: 04.942.273/0001-06

CCM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 28.131.940/0001-39

LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 03.992.929/0001-32

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

Paulo Roberto Silva
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Silva, Presidente da Comissão Geral de Licitação**, em 01/11/2023, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2831584** e o código CRC **5400CB9**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E HI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.092/0001-23, com sede na Avenida do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia/GO, CEP 74884-900, neste ato apresentado pelo Prefeito, Sr. ROGÉRIO OLIVEIRA DA CRUZ, brasileiro, casado, gestor público, portador da CI nº 18055688 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 764.428.377-34, assistido pelo Procurador-Geral do Município, nomeado pelo Decreto nº 4.379, de 20 de setembro de 2023, publicado no D.O.M. nº 8.132, de 20 de setembro de 2023, Dr. JOSÉ CARLOS RIBEIRO ISSY, brasileiro, divorciado, advogado, portador da CI nº 1.620.418 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 780.513.391-34 e na OAB/GO sob o nº 18.799, ambos com domicílio profissional na Avenida do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia/GO, CEP 74884-900 e e-mail: procuradoriappi@goiania.go.gov.br; e, de outro lado, **HI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.901.079/0001-50, com sede na Rua 94, nº 837, mezanino, Edifício Rizzo Plaza, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74.083-060 e e-mail: rizzo@rizzoimobiliaria.com.br, neste ato representada pela administradora sócia, “Grupo A”, Sra. HELOÍSA HELENA TEIXEIRA DOS REIS, brasileira, divorciada, médica, portadora da CI nº 220068-6558607 SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 125.560.761-00, e pelo administrador não sócio, “Grupo B”, Sr. LEONARDO CAIRO RIZZO, brasileiro, divorciado, empresário, Portador da CI nº 554.754 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 133.773.291-53, ambos com domicílio profissional na Rua 94, nº 837, mezanino, Edifício Rizzo Plaza, Setor Sul, nesta Capital, a seguir denominada simplesmente **COMPROMISSÁRIA**, celebram entre si o presente

TERMO DE COMPROMISSO

Que expressa a concertação administrativa estabelecida e se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:



Considerando que a COMPROMISSÁRIA desenvolve a finalização da execução do parcelamento urbano denominado “Residencial Provence”;

Considerando a necessidade de garantia de execução das obras de infraestrutura por parte da COMPROMISSÁRIA em valor equivalente ao custo orçado das obras, nos termos do artigo 12 da Lei Municipal nº 4.526/72;

Considerando, por fim, a imposição legal prevista no art. 11 da Lei Municipal nº 4.526/72, de assinatura de Termo de Compromisso em relação à execução das obras retro mencionadas;

Assim, em virtude do exposto nos "Considerandos" antecedentes, as partes acima nomeadas e qualificadas resolvem firmar o presente Termo de Compromisso, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E FINALIDADE

1. O presente Termo de Compromisso tem como finalidade formalizar as exigências legais a respeito da responsabilidade que tem a COMPROMISSÁRIA de executar, sem quaisquer ônus para o MUNICÍPIO, as obras de infraestrutura no parcelamento urbano denominado “Residencial Provence”;

2. Constitui objeto do presente Termo de Compromisso a execução da implantação da infraestrutura no parcelamento urbano denominado “Residencial Provence”, previstas no Parecer nº 219/2023 oriundo da Gerência de Análise e Aprovação de Parcelamento da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, constante nos autos do Processo Administrativo Municipal nº 59124544, e no inciso I do art. 11 da Lei Municipal nº 4.526/72.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA COMPROMISSÁRIA

1. Executar as obras descritas na cláusula anterior, além do cumprimento de todas as disposições legais pertinentes;



2. Executar, no prazo máximo de até 02 (dois) anos, contados da publicação do Decreto de aprovação do parcelamento urbano denominado “Residencial Provence”, sem qualquer ônus para a Municipalidade, todas as obras descritas na cláusula primeira;
3. Facilitar a fiscalização permanente por parte do MUNICÍPIO durante a execução das obras descritas na cláusula primeira;
4. Requerer, contados da publicação do Decreto de aprovação do parcelamento urbano denominado “Residencial Provence”, a inscrição do loteamento no Registro de Imóveis no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;
5. Requerer, tão logo concluída a execução da implantação da infraestrutura prevista na cláusula primeira, a sua entrega, total ou parcial, e sem quaisquer ônus para o MUNICÍPIO.
6. Solicitar, no caso de superveniência de caso fortuito ou força maior ensejadoras de potencial descumprimento do prazo de conclusão dos serviços estipulados no item 2 desta cláusula, a prorrogação deste, antes do seu término, mediante ampla justificativa, pedido que não sendo aceito pelo Município acarretará efeitos *extunc* na contagem do prazo e caso expirado sujeitará à COMPROMISSÁRIA a multa prevista no inciso III do art. 25 da Lei Municipal nº 4.526 de 1972, implicará na caducidade da aprovação do loteamento, conforme determina o §1º do artigo 12 da Lei Federal nº 6.766 de 1979 e ensejará a execução da garantia caucionária das obras de infraestrutura do loteamento prevista na cláusula terceira para que, assim, o Município realize as obras previstas no projeto aprovado, tudo conforme estipula o artigo 40 da Lei Federal nº 6.766 de 1979.

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA

1. Para garantir a execução das obras de implantação da infraestrutura referente ao sistema de abastecimento de água; rede de energia elétrica e iluminação pública; pavimentação asfáltica, terraplanagem, pavimentação e drenagem superficial; galeria de águas pluviais; e bacias de retenção (bacia 01 e bacia 02), orçados em R\$ 10.534.314,37 (dez milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e trinta e sete centavos, a COMPROMISSÁRIA oferece as seguintes áreas: (a) lotes 26 e 27 da quadra 1, somando 1.068,68m²; (b) lote 1 da quadra 5, somando



644,91m²; (c) lotes 1 ao 20 da quadra 6, somando 7.683,09m²; (d) lote 18 da quadra 9, somando 644,96m²; (e) lotes 1 ao 19 da quadra 10, somando 5.950,57m²; (f) lotes 1 ao 15 da quadra 11, somando 5.715,00m²; (g) lotes 1 ao 12 da quadra 12, somando 4.903,44m²; (h) lote 1 da quadra 13, somando 588,34m²; (i) lote 12 da quadra 16, somando 601,51m², totalizando uma área de 27.800,50m² (vinte e sete mil, oitocentos vírgula cinquenta metros quadrados), de propriedade de **HI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, localizados no parcelamento urbano que está sendo aprovado denominado “Residencial Provence”, neste Município, registrado no Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, matriculado sob o nº 53.005, como garantia caucionária ao **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, avaliados pela quantia de R\$ 10.575.324,00 (dez milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais), conforme **ESCRITURA PÚBLICA DA CAUÇÃO** em favor do Município de Goiânia lavrada no **4º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia – Cartório Índio Artiaga, Livro nº 0017-EL, Folhas nº 056/058, sob o Protocolo nº 00364087**.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

1. Após a entrega das obras referidas na cláusula primeira, nos prazos estabelecidos na cláusula segunda, o MUNICÍPIO se compromete, após a verificação pelos órgãos competentes, a fornecer a devida quitação da implantação de toda a infraestrutura descrita na cláusula primeira, a fim de que a COMPROMISSÁRIA possa baixar no Cartório competente a caução prevista na cláusula terceira.

CLÁUSULA QUINTA – RECEBIMENTO DA OBRA

1. O recebimento das obras objeto do presente Termo de Compromisso dependerá de prévia vistoria e expressa aceitação pelo MUNICÍPIO, por meio de seus órgãos técnicos competentes, através dos devidos atos administrativos.

CLÁUSULA SEXTA – EXECUTORIEDADE

1. O presente Termo de Compromisso é firmado com base no disposto no artigo 784, inciso II do Código de Processo Civil (Lei Federal nº 13.105/16), constituindo-se em título executivo extrajudicial, produzindo seus efeitos legais a partir da sua celebração, elegendo as partes

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Procuradoria-Geral do Município**

o foro da Comarca de Goiânia para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento.

E, estando o MUNICÍPIO e a COMPROMISSÁRIA devidamente acordados, firmam o presente Termo de Compromisso em 02 vias de igual forma e teor, que serão encaminhadas ao setor de registro da Procuradoria-Geral do Município para os devidos assentamentos, e, após, as vias do Município serão anexadas ao expediente número 59124544.

Goiânia, 11 de outubro de 2023.

HI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
HELOÍSA HELENA TEIXEIRA DOS REIS
Administradora - Grupo A

HI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
LEONARDO CAIRO RIZZO
Administrador - Grupo B

JOSÉ CARLOS RIBEIRO ISSY
Procurador-Geral do Município de Goiânia



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 198, 30 DE OUTUBRO DE 2023

Designa os servidores Victor Ritter Deancovich e Heber Graciano da Silva para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 100/2023.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 4.869 de 29 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, considerando o Processo SEI nº 23.18.000000547-9,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Administrativo** o servidor **Victor Ritter Deancovich**, matrícula nº 1414283 e CPF n.º 310.750.101-87, ocupante do cargo de Diretor de Execução de Infraestrutura Urbana e **Fiscal do Contrato** o servidor **Heber Graciano da Silva**, matrícula nº 507105 e CPF nº 649.169.361-91, ocupante do cargo de Gerente de Compras e Apoio Administrativo, lotado na Gerência de Compras e Apoio Administrativo, ambos desta Secretaria, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 100/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e a empresa Sobrado Materiais para Construção LTDA, para o fornecimento de Concreto Usinado, conforme Pregão Eletrônico nº 017/2023.

Art. 2º - Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Goiânia, 30 de outubro de 2023.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 30/10/2023, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2807508** e o código CRC **7ED26DDE**.

Rua 21, nº 410 -
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.18.000000547-9

SEI Nº 2807508v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 2878/2023

Autorizo o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2023, celebrado pela Prefeitura de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA e a empresa Conceito Engenharia e Serviços LTDA, cujo objeto é a a reprogramação orçamentária e prorrogação do prazo de execução do referido Contrato, conforme Justificativa Técnica ([2707405](#)) e Despacho nº 307/2023 ([2717220](#)), ambos da Gerência de Supervisão de Obras Viárias, devidamente acatado pela Diretoria de Supervisão de Obras de Infraestrutura Urbana, Declaração ([2721956](#)) da Gerência de Planejamento e Controle da Diretoria Administrativa, Justificativa Técnica (2738128) e Despacho nº 319/2023 ([2759263](#)), ambos da Gerência de Supervisão de Obras Viárias, devidamente acatado pela Diretoria de Supervisão de Obras de Infraestrutura Urbana, Parecer Jurídico nº 186/2023 (2792661) da Superintendência da Advocacia Setorial, Despacho nº 338/2023 (2807835) ambos da Gerência de Supervisão de Obras Viárias, ambos desta Secretaria, nos termos da Lei 8.666/93.

Goiânia, 30 de outubro de 2023.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 31/10/2023, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2815386** e o código CRC **AF42B290**.

Rua 21, nº 410 -
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Gerência de Compras e Apoio Administrativo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2023

- 1. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA – SEINFRA e a empresa GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA.
- 2. FUNDAMENTO:** em conformidade com o disposto na Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011 aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, o Contrato para fornecimento de tubos celulares, mais conhecidos como “aduelas em concreto do tipo IV, Processo nº 23.18.00000207-0, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023,
- 3. OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de tubos celulares, mais conhecidos como “aduelas em concreto”, do tipo iv, conforme publicação do IPR-736, álbum de projetos – tipos de dispositivos de drenagens, 5º edição/2018 e ABNT NBR 15396 de 12/2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbana – SEINFRA., conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual, no edital Pregão Eletrônico nº 028/2023 e seus Anexos.
- 4. DO PRAZO:** A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir publicação do seu extrato no Diário Oficial.
- 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A classificação das despesas dar-se-á a conta de Dotação Orçamentária nº2023.5701.04.122.0028.2451.33903000.100.501-material de consumo
- 6. DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor correspondente aos produtos, sendo que o valor total do contrato é de R\$ 806.391,60 (Oitocentos e seis mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos).
- 7. LOCAL E DATA:**

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

Goiânia, 26 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 31/10/2023, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2795817** e o código CRC **0151EFBE**.

Rua 21, nº 410 -
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Gerência de Compras e Apoio Administrativo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2023

1. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA – SEINFRA** e a **empresa LICITUDE COMERCIAL LTDA**.

2. FUNDAMENTO: conformidade com o disposto na Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011 aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, o Contrato para fornecimento de Concreto Usinado, Processo nº 23.18.00000547-9, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023;

3. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Concreto Usinado, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEINFRA, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual, no edital Pregão Eletrônico nº 017/2023 e seus Anexos.

4. DO PRAZO: A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir publicação do seu extrato no Diário Oficial.

5. DO PREÇO: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor correspondente aos produtos, sendo que o valor total do contrato é de R\$ 966.530,00 (novecentos e sessenta e seis mil e quinhentos e trinta reais).

6. CLÁUSULA SETIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 A classificação das despesas dar-se-á a conta de **Dotação Orçamentária nº 2023.5701.04.122.0028.2451.33903000.100.501- material de consumo**

7. LOCAL E DATA:**DENES PEREIRA ALVES**

Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

Goiânia, 25 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 30/10/2023, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2779611** e o código CRC **DACAC8F1**.

Rua 21, nº 410 -
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Diretoria de Políticas e Programação de Obras de Infraestrutura Urbana

ORDEM DE SERVIÇO

O Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana – SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, autoriza à empresa **EMGEMA - MEIO AMBIENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.084.869/0001-95**, iniciar a execução dos serviços de **Estudos de impacto ambiental (EIA/RIMA) sobre a APP do Córrego Jaó, para continuidade das obras de duplicação da Rua da Divisa**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Processo de Contratação Direta SEI nº 23.18.000000890-7

A CONTRATADA deverá executar o objeto contratado conforme solicitação da CONTRATANTE e de acordo com o Termo de Referência.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, aos 27 dias do mês de outubro de 2023.

LUDMILLA FERNANDES DE OLIVEIRA

Matrícula nº 939021-1

Portaria nº 194/2023

Fiscal

DICKSON DOS SANTOS GOMES

Superintendente de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana

DENES PEREIRA ALVES

Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Fernandes de Oliveira, Diretora de Políticas e Programação de Obras de Infraestrutura Urbana**, em 27/10/2023, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dickson dos Santos Gomes, Superintendente de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana**, em 27/10/2023, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 27/10/2023, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2803182** e o código CRC **7153BAA7**.

Rua 21, nº 410 -
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº. 001/2023/GERSHA****PROCESSOS: 54176422/2013****NOTIFICADO: MARIA MODESTO DE JESUS E MARIA DE FATIMA MODESTO DE JESUS****ENDEREÇO: RUA IPOMÉIA, QUADRA 34, LOTE 02, PARQUE AMAZÔNIA, GOIÂNIA-GO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEPLANH, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº.: 02.375.243/0001-30, doravante denominado NOTIFICANTE, neste ato representado pelo seu titular, VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO, com base na Lei nº. 9.861/2016 na LC 177/2008 e regimento interno Decreto nº 094/2021 vem NOTIFICAR via AR (Correios) e via Diário Oficial do Município à SRª MARIA MODESTO DE JESUS inscritas no CPF nº.: 917.711.881-20 e MARIA DE FÁTIMA MODESTO DE JESUS, inscritas no CPF nº.: 835.763.801-59 doravante denominados(as) NOTIFICADOS(as), para que compareçam em um período de **10 (dez) dias úteis**, a partir da ciência da presente notificação via AR e/ou sua publicação, na Avenida Cerrado, nº. 999, Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E, (Horário de funcionamento: 8:00-12:00 / 14:00-18:00, de Segunda a Sexta-Feira) nesta Capital, na sala da GERÊNCIA SOCIO HABITACIONAL/GERSHA, *para conhecimento do teor dos autos do Processo Administrativo nº.: 54176422/2013 e atualização do cadastro no Programa Habitacional.*

Advertimos Vossa Senhoria, que o não atendimento da presente notificação, dentro do prazo estipulado, implicará na adoção de outras medidas cabíveis ao caso, garantindo-lhe o **direito do contraditório e da ampla defesa.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos
22 dias do mês de setembro de 2023

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.

RECEBIDO EM:**DATA:** ____/____/____**RESPONSÁVEL (nome legível e assinatura)** _____**CPF:** _____

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº. 002/2023****PROCESSOS: 67045041/2016****NOTIFICADO: ASSOCIAÇÃO CULTURA, EDUCAÇÃO, MORADIA, AGRICULTURA E TRABALHO.****ENDEREÇO: RUA A-19, QUADRA 15, LOTE 03, BAIRRO DA VITÓRIA, GOIÂNIA-GO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEPLANH, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº.: 02.375.243/0001-30, doravante denominado NOTIFICANTE, neste ato representado pelo seu titular, VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO, com base na Lei nº. 9.861/2016 na LC 177/2008 e regimento interno Decreto nº 094/2021 vem NOTIFICAR via AR (Correios) e via Diário Oficial do Município à ASSOCIAÇÃO CULTURA, EDUCAÇÃO, MORADIA, AGRICULTURA E TRABALHO, inscrita no CNPJ nº.: 06.065.743/0001-26 doravante denominado(a) NOTIFICADO(a), para que compareça e interponha o recurso administrativo cabível, em um período de **10 (dez) dias úteis**, a partir da ciência da presente notificação via AR e/ou sua publicação, na Avenida Cerrado, nº. 999, Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E, (Horário de funcionamento: 8:00-12:00 / 14:00-18:00, de Segunda a Sexta-Feira) nesta Capital, na sala da DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO/DIRHAB, *para ciência e manifestação quanto ao Processo Administrativo nº.: 67045041/2016.*

Advertimos Vossa Senhoria, que o não atendimento da presente notificação, dentro do prazo estipulado, implicará na adoção de outras medidas cabíveis ao caso, garantindo-lhe o **direito do contraditório e da ampla defesa.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos
19 dias do mês de setembro de 2023

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.

RECEBIDO EM:**DATA:** _____ / _____ / _____**RESPONSÁVEL (nome legível e assinatura)** _____**CPF:** _____

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 89759528/2022

Interessado(a): Rosalice Costa Carneiro

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 3281/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| NOME | PROCESSO | EXTRATO |
|-------------------------|---------------|----------|
| ROSALICE COSTA CARNEIRO | 89759528/2022 | Contrato |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 89771480/2022

Interessado(a): Deuzilene Diniz Silva

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 6666/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| NOME | PROCESSO | EXTRATO |
|-----------------------|---------------|------------------|
| Deuzilene Diniz Silva | 89771480/2022 | 1º Termo Aditivo |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 14 dias do mês de março de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 89762901/2022

Interessado(a): Josilene Almeida de Jesus Bizoni

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 6674/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| NOME | PROCESSO | EXTRATO |
|----------------------------------|---------------|------------------|
| Josilene Almeida de Jesus Bizoni | 89762901/2022 | 1º Termo Aditivo |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 90648136/2022

Interessado(a): Gabriela Mota Montelo

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 7106/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e Aditivos, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| NOME | PROCESSO | EXTRATO |
|-----------------------|---------------|----------|
| Gabriela Mota Montelo | 90648136/2022 | Contrato |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 24 dias do mês de abril de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 90406850/2022 e outros

Interessado(a): Cícero Divino da Silva e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 7253/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo **AUTORIZAR** a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e Aditivos, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, **DECLARO** que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| NOME | PROCESSO | EXTRATO |
|-----------------------------------|---------------|----------|
| Cícero Divino da Silva | 90406850/2022 | Contrato |
| Dagmar Bertoldo de Oliveira | 89981417/2022 | Contrato |
| Juanicy Ferreira de Moraes Borges | 90380524/2022 | Contrato |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 28 dias do mês de março de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 90861026/2022

Interessado(a): Wanessa Pereira Menezes

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 7255/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| NOME | PROCESSO | EXTRATO |
|-------------------------|---------------|---------------------|
| Wanessa Pereira Menezes | 90861026/2022 | Extrato de Contrato |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 13 dias do mês de maio de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 90861026/2022

Interessado(a): Wanessa Pereira Menezes

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 7256/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| NOME | PROCESSO | EXTRATO |
|-------------------------|---------------|------------------|
| Wanessa Pereira Menezes | 90861026/2022 | 1º Termo Aditivo |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 13 dias do mês de maio de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88990838/2021

Interessado(a): Francielly Gomes de Jesus

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 7257/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/19, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| NOME | PROCESSO | EXTRATO |
|---------------------------|---------------|---------------------|
| Francielly Gomes de Jesus | 88990838/2021 | Extrato de Contrato |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 10 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 89753996 e outros

Interessado(a): Alcinda de Sousa Athair e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 7346/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/21, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| NOME | PROCESSO | EXTRATO |
|-------------------------------------|---------------|---------------------|
| Alcinda de Sousa Athair | 89753996/2022 | Extrato de Contrato |
| Genizelia da Cunha e Souza Silva | 89750334/2022 | Extrato de Contrato |
| Marilene Inocência Pires dos Santos | 89742293/2022 | Extrato de Contrato |
| Lanaianny Marques Ferreira | 89753589/2022 | Extrato de Contrato |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 89731194/2022

Interessado(a): Flávia Cristina Alves de Lemos

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 7390/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/21, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| NOME | PROCESSO | EXTRATO |
|--------------------------------|---------------|---------------------|
| Flávia Cristina Alves de Lemos | 89731194/2022 | Extrato de Contrato |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 90563441/2022

Interessado(a): Marcela Souza Matos

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 7395/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/21, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| NOME | PROCESSO | EXTRATO |
|---------------------|---------------|---------------------|
| Marcela Souza Matos | 90563441/2022 | Extrato de Contrato |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 90563441/2022

Interessado(a): Marcela Souza Matos

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 7396/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| NOME | PROCESSO | EXTRATO |
|---------------------|---------------|------------------|
| Marcela Souza Matos | 90563441/2022 | 1º Termo Aditivo |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 90180282/2022

Interessado(a): Shirley Vieira

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 7407/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/21, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| NOME | PROCESSO | EXTRATO |
|----------------|---------------|---------------------|
| Shirley Vieira | 90180282/2022 | Extrato de Contrato |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 08 dias do mês de março de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 90180282/2022

Interessado(a): Shirley Vieira

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 7408/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| NOME | PROCESSO | EXTRATO |
|----------------|---------------|------------------|
| Shirley Vieira | 90180282/2022 | 1º Termo Aditivo |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 18 dias do mês de março de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 89731194/2022

Interessado(a): Flávia Cristina Alves de Lemos

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 7410/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| NOME | PROCESSO | EXTRATO |
|--------------------------------|---------------|------------------|
| Flávia Cristina Alves de Lemos | 89731194/2022 | 1º Termo Aditivo |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 89710715/2022

Interessado(a): Deusire Alves de Souza

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 7416/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/21, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| NOME | PROCESSO | EXTRATO |
|------------------------|---------------|---------------------|
| Deusire Alves de Souza | 89710715/2022 | Extrato de Contrato |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

ERRATA

Publique-se novamente o EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102169, publicado no DOM Eletrônico, Edição Nº 7802, de 18 de maio de 2022, página 287 de 390.

Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202102169**

DATA: **10/11/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102169** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **10/11/2021 a 09/11/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA**, CPF n. **836.931.731-68**.

PROCESSO n. **89065267**.

Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202102400**

DATA: **10/11/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102400** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **10/11/2021 a 09/11/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA**, CPF n. **836.931.731-68**.

PROCESSO n. **89065267**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200036**

DATA: **10/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200036** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **10/01/2022** a **09/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33** (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FRANCIELLY GOMES DE JESUS LINO**, CPF n. **029.289.641-77**.

PROCESSO n. **88990838**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200793

DATA: 31/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202200793 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31/01/2022 a 30/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARILENE INOCENCIO PIRES DOS SANTOS, CPF n. 51580560130.

PROCESSO n. 89742293.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200807**

DATA: **31/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200807** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **31/01/2022 a 30/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GENIZELIA DA CUNHA E SOUZA SILVA**, CPF n. **52024725104**.

PROCESSO n. **89750334**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200850

DATA: 31/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202200850 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31/01/2022 a 30/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ALCINDA DE SOUSA ATHAIR, CPF n. 862.034.101-44.

PROCESSO n. 89753996.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200874**

DATA: **31/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200874** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **31/01/2022** a **30/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33** (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LANAIANNY MARQUES FERREIRA**, CPF n. **3955334147**.

PROCESSO n. **89753589**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201034

DATA: 26/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202201034 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2022 a 25/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FLAVIA CRISTINA ALVES DE LEMOS, CPF n. 598.888.901-82.

PROCESSO n. 89731194.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201138**

DATA: **08/02/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201138** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **08/02/2022** a **07/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSALICE COSTA CARNEIRO**, CPF n. **260.649.521-72**.

PROCESSO n. **89759528**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201642**

DATA: **21/02/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201642** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **21/02/2022 a 20/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DEUSIRE ALVES DE SOUZA**, CPF n. **350.387.561-15**.

PROCESSO n. **89710715**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202120**

DATA: **08/03/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202120** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **08/03/2022** a **07/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33** (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SHIRLEY VIEIRA**, CPF n. **927.003.651-00**.

PROCESSO n. **90180282**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202235**

DATA: **28/03/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202235** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/03/2022** a **27/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JUANICY FERREIRA DE MORAIS BORGES**, CPF n. **589.720.051-34**.

PROCESSO n. **90380524**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202243**

DATA: **28/03/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202243** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/03/2022 a 27/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CICERO DIVINO DA SILVA**, CPF n. **191.939.551-20**.

PROCESSO n. **90406850**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202244**

DATA: **28/03/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202244** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/03/2022 a 27/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DAGMAR BERTOLDO DE OLIVEIRA**, CPF n. **547.666.481-53**.

PROCESSO n. **89981417**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202525**

DATA: **11/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202525** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **11/04/2022** a **10/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCELA SOUZA MATOS**, CPF n. **047.649.211-46**.

PROCESSO n. **90563441**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203327**

DATA: **24/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203327** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **24/04/2022** a **23/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GABRIELA MOTA MONTELO**, CPF n. **055.368.871-57**.

PROCESSO n. **90648136**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203369**

DATA: **13/05/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203369** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/05/2022 a 12/05/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WANESSA PEREIRA MENEZES**, CPF n. **726.976.281-34**.

PROCESSO n. **90861026**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202200903
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 26/04/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200903**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **26/04/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL: R\$ 27.197,72 (Vinte e sete mil cento e noventa e sete reais e setenta e dois centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOSILENE ALMEIDA DE JESUS BIZONI**, CPF n. **587.733.471-91**.

PROCESSO n. 89762901.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202200998
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 14/03/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200998**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **14/03/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL: R\$ 31.505,52 (Trinta e um mil quinhentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DEUZILENE DINIZ SILVA**, CPF n. **601.514.163-89**.

PROCESSO n. 89771480.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202201034
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 01/02/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201034**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **01/02/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL:: R\$ 35.498,12 (Trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e doze centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FLAVIA CRISTINA ALVES DE LEMOS**, CPF n. **598.888.901-82**.

PROCESSO n. 89731194.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202202120
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 08/03/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202120**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **08/03/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL:: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SHIRLEY VIEIRA**, CPF n. **927.003.651-00**.

PROCESSO n. 90180282.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202202525
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 11/04/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202525**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **11/04/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCELA SOUZA MATOS**, CPF n. **047.649.211-46**.

PROCESSO n. 90563441.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202203369
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 13/05/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203369**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **13/05/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL:: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WANESSA PEREIRA MENEZES**, CPF n. **726.976.281-34**.

PROCESSO n. 90861026.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Secretaria Geral

1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº050/2022 QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E A ASSOCIAÇÃO PLANETA DESPORTOS

Pelo presente termo, fica RERRATIFICADO o Termo de Fomento nº050/2022, referente ao Processo de nº22.26.000000519-0, celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito à rua T-53, nº55, Qd. G21, Lt 14, Setor Marista – Goiânia-GO - CEP. 74150-310, inscrito no CNPJ/MF sob o nº40.478.763/0001-67, doravante designada simplesmente **SMESP**, neste ato representada pelo Secretário em exercício no ano de 2022, Sr. ÁLVARO ALEXANDRE CAMARGO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº6008947, SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº001.886.867-38, residente e domiciliado nesta Capital, e a entidade **ASSOCIAÇÃO PLANETA DESPORTOS (antiga ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO PLANETA PEDAL)**, associação privada, inscrita no CNPJ de número 13.706.204/001-94, com sede na Fazenda São Bento, qd. 0, lt. 0, S/N, km 04, Setor Central, CEP 75.240-000, Bela Vista de Goiás, Goiás, sendo representada por seu presidente GABRIEL GONÇALVES LARA, brasileiro, portador do RG nº5129094 SSP-GO e CPF nº054.434.251-88, que trata da transferência de recursos financeiros de Emenda Impositiva para custear a realização de evento esportivo e aquisição de materiais esportivos diversos no município de Goiânia.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Considerando a publicação do Termo de Fomento nº050/2022 no Diário Oficial do Município de Goiânia nº7940, de 12 de dezembro de 2022;

Considerando a alteração do nome empresarial da associação por meio de assembleia geral extraordinária realizada ao 01º dia do mês de janeiro do ano de 2023, e consequente alteração de estatuto social;

Considerando a necessidade de retificação do Termo para que produza seus jurídicos e legais efeitos;

Resolve-se retificar o Termo de Fomento nº050/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Onde se lê:

Termo de Fomento que entre si fazem o Município de Goiânia por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E A ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO PLANETA PEDAL**.

Leia-se:

*Termo de Fomento que entre si fazem o Município de Goiânia por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E A ASSOCIAÇÃO PLANETA DESPORTOS**.*

Onde se lê:

O Município de Goiânia por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES**, [...], e a **ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO PLANETA PEDAL** associação privada, com sede na Ch. Vale Das Palmeiras ,Qd 08 LT 04, Zona Rural CEP . 75240-000, Goiânia-Goiás inscrita no CNPJ 13.706.204/0001-94, [...]:

Leia-se:

*O Município de Goiânia por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES**, [...], e a **ASSOCIAÇÃO PLANETA DESPORTOS** associação privada, com sede na Fazenda São Bento, qd. 0, It. 0, S/N, km 04, Setor Central, CEP 75.240-000, Bela Vista de Goiás, Goiás, inscrita no CNPJ nº13.706.204/0001-94, [..]:*

Onde se lê:

2.1. Constitui objeto do presente Termo de Fomento a contribuição de cota, da SMESP para **ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO PLANETA PEDAL** [...].

Leia-se:

*2.1. Constitui objeto do presente Termo de Fomento a contribuição de cota, da SMESP para **ASSOCIAÇÃO PLANETA DESPORTOS** [...].*

Onde se lê:

4.1. [...] **ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO PLANETA PEDAL**, [...].

Leia-se:

4.1. [...] **ASSOCIAÇÃO PLANETA DESPORTOS** [...].

Onde se lê:

4.4. A **ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO PLANETA PEDAL**, [...].

Leia-se:

4.4. A **ASSOCIAÇÃO PLANETA DESPORTOS**, [...].

Onde se lê:

4.5. A **ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO PLANETA PEDAL**, [...].

Leia-se:

4.5. A **ASSOCIAÇÃO PLANETA DESPORTOS**, [...].

Onde se lê:

4.6. A **ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO PLANETA PEDAL**, [...].

Leia-se:

4.6. A **ASSOCIAÇÃO PLANETA DESPORTOS**, [...].

Onde se lê:

4.7. A **ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO PLANETA PEDAL**, [...].

Leia-se:

4.7. A **ASSOCIAÇÃO PLANETA DESPORTOS**, [...].

Onde se lê:

4.8. A ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO PLANETA PEDAL, [...].

Leia-se:

4.8. A ASSOCIAÇÃO PLANETA DESPORTOS, [...].

Onde se lê:

4.9. A ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO PLANETA PEDAL, [...].

Leia-se:

4.9. A ASSOCIAÇÃO PLANETA DESPORTOS, [...].

Onde se lê:

4.10. A ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO PLANETA PEDAL, [...].

Leia-se:

4.10. A ASSOCIAÇÃO PLANETA DESPORTOS, [...].

Onde se lê:

4.13. A ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO PLANETA PEDAL, [...].

Leia-se:

4.13. A ASSOCIAÇÃO PLANETA DESPORTOS, [...].

Onde se lê:

4.14. A ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO PLANETA PEDAL, [...].

Leia-se:

4.14. A ASSOCIAÇÃO PLANETA DESPORTOS, [...].

Onde se lê:

6.1. A ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO PLANETA PEDAL [...].

Leia-se:

6.1. A ASSOCIAÇÃO PLANETA DESPORTOS [...].

Onde se lê:

6.2. A ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO PLANETA PEDAL, [...].

Leia-se:

6.2. A ASSOCIAÇÃO PLANETA DESPORTOS, [...].

Onde se lê:

7.1. A ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO PLANETA PEDAL, [...].

Leia-se:

7.1. A ASSOCIAÇÃO PLANETA DESPORTOS, [...].**Onde se lê:**9.1. [...] a **ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO PLANETA PEDAL**, [...]:**Leia-se:**9.1. [...] a **ASSOCIAÇÃO PLANETA DESPORTOS**, [...]:**Onde se lê:**

[...] ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO PLANETA PEDAL:

GABRIEL GONÇALVES LARA
Presidente

Leia-se:

[...] ASSOCIAÇÃO PLANETA DESPORTOS:

GABRIEL GONÇALVES LARA
Presidente

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº050/2022.

CLÁUSULA QUARTA – AUTORIZAÇÃO

Prestadas as necessárias justificativas, AUTORIZO a correção dos dados constantes no Termo de Fomento nº050/2022.

Goiânia, 30 de outubro de 2023.

DANILO VIANA RABELO
Secretário Municipal dos Esportes

Goiânia, 30 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Viana Rabelo, Secretário Municipal dos Esportes**, em 30/10/2023, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2812354** e o código CRC **C05B7892**.

Rua T-53, nº 55
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Presidência da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 – SAÚDE “MISTA”

Início de acolhimento de proposta no dia 01º/11/2023 a partir das 08h00min – Horário de Brasília/DF

Início da sessão de disputa de lances no dia 21/11/2023 às 09h00min - Horário de Brasília/DF

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios (café e açúcar) e materiais de copa e cozinha (coador de café, copo e leiteira/canecão), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

CÓDIGO UASG: 926995

PROCESSO SEI Nº: 23.29.000019352-0

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Retire e Acompanhe o Edital: site da Prefeitura, no endereço <https://www.goiania.go.gov.br>, no site da Secretaria Municipal de Saúde <https://www.saude.goiania.go.gov.br> ou solicitando através do e-mail da Comissão Especial de Licitação (celsms.goiania@gmail.com) e através do portal de compras do Governo Federal, endereço: www.gov.br/compras. Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Especial de Licitação, Fone/Fax: (62) 3524-1609/1621/1628.

Goiânia, 26 de outubro de 2023.

Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **Gildeone Silvério de Lima, Pregoeiro**, em 26/10/2023, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2787622** e o código CRC **CBFF24FD**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Presidência da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 SRP – SAÚDE

Início de acolhimento de proposta no dia 01º/11/2023 a partir das 08h00min – Horário de Brasília/DF

Início da sessão de disputa de lances no dia 21/11/2023 às 15h00min - Horário de Brasília/DF

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de insumos laboratoriais, através do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades dos Laboratórios de Análises Clínicas, para utilização nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, durante o período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações constantes deste edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM - condicionado à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte em atendimento ao Decreto nº 8.538 de 08/10/2015 o qual normatiza a exclusividade da participação destas empresas em itens de licitações cujos valores unitários somem o valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CÓDIGO UASG: 926995

PROCESSO SEI Nº: 23.29.000029533-0

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Retire e Acompanhe o Edital: site da Prefeitura, no endereço <https://www.goiania.go.gov.br>, no site da Secretaria Municipal de Saúde <https://www.saude.goiania.go.gov.br> ou solicitando através do e-mail da Comissão Especial de Licitação (celsms.goiania@gmail.com) e através do portal de compras do Governo Federal, endereço: www.gov.br/compras. Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Especial de Licitação, Fone/Fax: (62) 3524-1609/1621/1628.

Goiânia, 26 de outubro de 2023.

Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **Gildeone Silvério de Lima, Pregoeiro**, em 26/10/2023, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2787828** e o código CRC **685697C8**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**PORTARIA Nº 078/2023**

Dispõe acerca da prorrogação do período de inscrições da Lei Paulo Gustavo e da outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, juntamente com o Decreto nº 2.187, de 07 de abril de 2021 e Decreto nº 607/2021;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, o Decreto Federal nº 11.453/2023; Decreto Federal nº 11.525/2023, Decreto Municipal nº 3.137/2023 e Portaria nº 045/2023 da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO o Edital 001/2023 - Audiovisual, Edital 002/2023 – Demais Áreas Culturais - Inciso I, Edital 003/2023 – Demais Áreas Culturais - Inciso II e Edital 004/2023 – Demais Áreas Culturais - Inciso III, **RESOLVE:**

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 04 (quatro) dias corridos, o período de inscrições de todos os editais relacionados à Lei 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, passando o encerramento para o dia 06 de novembro de 2023.

Art. 2º - RETIFICAR o subitem 8.2, Item 8. Como se Inscrever, do Edital 001/2023 – Audiovisual, do Edital 002/2023 – Demais Áreas Culturais - Inciso I, do Edital 003/2023 – Demais Áreas Culturais - Inciso II e do Edital 004/2023 – Demais Áreas Culturais - Inciso III, passando a vigorar da seguinte forma:

Onde se Lê:

8.2. O período de inscrições será **de 15 de setembro a 15 de outubro de 2023**, somente por meio de sistema online no link...

**Leia-se:**

8.2. O período de inscrições será **de 18 de outubro a 06 de novembro de 2023**, somente por meio de sistema online no link...

Art. 3º - RETIFICAR o Anexo I Categorias de Apoio:

- a) Alínea N, subitem 2.2.2, que trata da Documentação específica de projeto para Produções Audiovisuais, Edital 001/2023 – Audiovisual;
- b) Alínea I, subitem 2.1.2. que trata da Documentação específica de projeto para Atividades de Economia Criativa e de Economia Solidária, Edital 002/2023 – Demais Áreas Culturais - Inciso I; e
- c) Alínea I, subitem 2.1.2. que trata da Documentação específica de projeto para Apoio a Cursos, Produções, Manifestações Culturais e a Circulação de Atividades Artísticas e Culturais, Edital 003/2023 – Demais Áreas Culturais - Inciso II ;

Passando a vigorar da seguinte forma:

Onde se Lê:

...Termos de Compromisso assinados pelos principais integrantes do projeto.

Leia-se:

..._Termos de Compromisso, Cartas de Aceite ou E-mail de Aceite assinada pelos principais integrantes do projeto.

**Art. 4º - TORNAR SEM EFEITO:**

- a. Subitem 23.6., Item 1, Anexo 1 - Categorias de Apoio, do Edital 001/2023 – Audiovisual.

- b. Subitem 6., Item 1, Anexo 1 - Categorias de Apoio, do Edital 002/2023 – Demais Áreas Culturais - Inciso I, e também do Edital 003/2023 – Demais Áreas Culturais - Inciso II.

Art. 5º - Permanecem inalterados os demais termos de todos os editais relacionados à Lei 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, em Goiânia, aos **31 (trinta e um)** dias do mês de **outubro**, do ano de **2023**.

Zander Fábio Alves da Costa
Secretário de Cultura

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
Chefia da Advocacia Setorial

PORTARIA Nº 106, 19 DE OUTUBRO DE 2023

Portaria que institui a Comissão de Monitoramento e avaliação do Termo de Fomento de nº 9/2023, firmado entre o Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SMDHPA e o Instituto de Engenharia, Agronomia e Meio Ambiente - INEAA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS**, Maria Aparecida Garcêz Henrique, nomeada pelo Decreto nº 1.643, de 27/04/2022, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista disposto no artigo 55 da Lei Complementar nº 355, de 01 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a organização administrativa do poder executivo municipal pelo Decreto nº 305 de 19 de janeiro de 2021 e, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas - SMDHPA, considerando o Processo SEI nº 23.19.000001041-0.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de avaliar e monitorar a parceria realizada pelo Município de Goiânia por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS - SMDHPA**, e o **INSTITUTO DE ENGENHARIA, AGRONOMIA E MEIO AMBIENTE - INEAA**, mediante o Termo de Fomento 9/2023, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros:

- I – Eduardo de Oliveira Silva, Secretário Executivo, Matrícula nº 1498819-01;
- II – Melissa Ferreira de Vasconcelos Crispim, Chefe de Gabinete, Matrícula nº 1491857-01;
- III – Josevan Marcelino da Silva, Auxiliar em Saúde, Matrícula nº 12696-01.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

CIDA GARCÊZ

Secretária

JOÃO GARCIA DE ALMEIDA NETO

Chefe da Advocacia Setorial

Goiânia, 19 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Garcez Henrique, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas**, em 30/10/2023, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2745031** e o código CRC **399011E6**.

Rua 4, n.º 1052 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-175 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
Chefia da Advocacia Setorial

PORTARIA Nº 107, 19 DE OUTUBRO DE 2023

Portaria que designa Gestor do Termo de Fomento n.º 9/2023, firmado entre o Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SMDHPA e o Instituto de Engenharia, Agronomia e Meio Ambiente - INEAA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS**, Maria Aparecida Garcêz Henrique, nomeada pelo Decreto n.º 1.643, de 27/04/2022, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista disposto no artigo 55 da Lei Complementar n.º 355, de 01 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a organização administrativa do poder executivo municipal pelo Decreto n.º 305 de 19 de janeiro de 2021 e, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas - SMDHPA, considerando o Processo SEI n.º 23.19.000001041-0.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **THIAGO ANDRADE COSTA - matrícula nº 1461524-01 lotado na SMDHPA**, para desempenhar a função de **Gestor do Termo de Fomento Nº 9/2023**, firmado entre a Prefeitura de Goiânia com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS – SMDHPA e o Instituto de Engenharia, Agronomia e Meio Ambiente - INEAA - CNPJ 08.735.777/0001-06.

Art. 2º – Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas no Art. 61, da Lei Nº13.019/2014.

Art. 3º – As decisões e providências necessárias, que ultrapassem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

JOÃO GARCIA DE ALMEIDA NETO

Chefe da Advocacia Setorial

Cida Garcêz

Secretária

Goiânia, 19 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Garcez Henrique, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas**, em 30/10/2023, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2745315** e o código CRC **FE54D910**.

Rua 4, n.º 1052 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-175 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 9/2023

| | |
|------------------------|---|
| 1. Objeto: | Desenvolver e Implementar um Programa de Capacitação para Pessoas com Deficiência e seus Familiares, com foco em 20 cursos on-line e 3 cursos presenciais utilizando a plataforma própria do INEAA. |
| 2. Do Prazo: | O presente termo vigorará por 1 (um) ano, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Goiânia. |
| 3. Contratante: | O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito à Rua 4, n.º 1052 – Setor Central – Goiânia-GO - CEP. 74015-175, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 17.596.132/0001-20, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA APARECIDA GARCEZ HENRIQUE. |
| 4. Contratada: | Instituto de Engenharia, Agronomia e Meio Ambiente - INEAA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.735.777/0001-06, localizada na Avenida Rio Verde, Qd. 97, Lt. 04/04 A, Edifício. E-Business, Sala 2309, Vila São Tomaz, Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP 74915-515. |
| 5. Fundamento: | Fundamenta-se este Termo de Fomento no artigo 31, inciso II da lei 13.019/2014 e demais leis aplicáveis ao caso. |
| 6. Dotação Compactada: | Nº 202352010061 |
| 7. Valor: | O total da contratação por meio do Termo de Fomento 02/2023 é no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). |
| 8. Processo n.º.: | 23.19.000001041-0 |

CIDA GARCÊZ

Secretária

Goiânia, 19 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Garcez Henrique, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas**, em 30/10/2023, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2744378** e o código CRC **D2F08E9A**.

Rua 4, n.º 1052 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-175 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
Chefia da Advocacia Setorial

6º ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando a presunção de veracidade dos documentos juntados ao Processo n.º 23.19.000001041-0, que trata sobre o ajuste de Termo de Fomento realizado entre o Município de Goiânia por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS** e a **INSTITUTO DE ENGENHARIA, AGRONOMIA E MEIO AMBIENTE - INEAA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.735.777/0001-06, localizada na Avenida Rio Verde, Qd. 97, Lt. 04/04 A, Edifício. E-Business, Sala 2309, Vila São Tomaz, Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP 74915-515, que tem por objeto desenvolver e Implementar um Programa de Capacitação para Pessoas com Deficiência e seus Familiares, com foco em 20 cursos on-line e 3 cursos presenciais utilizando a plataforma própria do INEAA, oriunda da emenda impositiva n.º 00408, verifica-se que a situação em tela amolda-se na hipótese de DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos dos artigos 29 e 31, inciso II, ambos da lei nº 13.019/2014, bem como conforme PARECER JURÍDICO Nº 52/2023 2737646, da Chefia de Advocacia Setorial.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

CIDA GARCÊZ**Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas**

Goiânia, 25 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Garcez Henrique, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas**, em 25/10/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2738067** e o código CRC **48E5CF27**.

Rua 4, n.º 1052 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-175 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Chefia da Advocacia Setorial

JUSTIFICATIVA

A formalização dos Termos de Fomento, provenientes de captação de recurso via emenda parlamentar federal, referente ao ano de 2021, justifica-se pela prioridade que o poder público deve dar aos direitos sociais previstos pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Nesse sentido, é de se ressaltar que não se cogita da falta de interesse público na presente parceria, eis que destinada ao cumprimento de finalidades ínsitas ao bem-estar de indivíduos em vulnerabilidade social.

Ademais, justifica-se também com base na Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

Segundo a referida lei o poder público pode firmar parcerias com as organizações da sociedade civil segundo interesse de reciprocidade. Neste caso, trata-se de uma parceria proposta pela organização da sociedade civil, envolvendo a transferência de recursos financeiros para a execução do Plano de Trabalho acostado nos autos, ao qual reafirmamos o interesse recíproco, na perspectiva de cooperação mútua.

Acrescenta-se ainda que a Associação dos Idosos do Jardim Balneário Meia Ponte e Bairros Adjacentes se propõem a ofertar ações conforme diretrizes nacionais consubstanciadas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Trata-se de uma captação de recurso realizada pela organização da sociedade civil, Associação dos Idosos do Jardim Balneário Meia Ponte e Bairros Adjacentes, devidamente autorizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMASGyn, órgão deliberativo de controle social da política de assistência social.

Diante do exposto, AUTORIZA-SE a parceria pleiteada pela organização da sociedade civil, Associação dos Idosos do Jardim Balneário Meia Ponte e Bairros Adjacentes.

Goiânia, 27 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Yvelonia dos Santos Araújo Barbosa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 30/10/2023, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2804191** e o código CRC **5FEC65E6**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Chefia da Advocacia Setorial

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal nº 13.019/2014, a qual estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regra, exige a realização de chamamento público prévio, a fim de selecionar as organizações da sociedade civil com quem serão celebrados os termos de fomento e colaboração (art. 24).

Entretanto, a referida Lei prevê em seu art. 29, que os ajustes que envolvam ativos financeiros oriundos de emendas parlamentares serão firmados sem chamamento público. Conforme abaixo transcrito:

“Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação ao acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recursos patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.”

Portanto, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social declara que o processo nº 22.10.000002867-0 se enquadra no art.29, da Lei 13,019/2014, uma vez que envolve a Emenda Impositiva Federal nº 202181000789, assim sendo, não se faz necessário o chamamento público para o repasse à Associação dos Idosos do Jardim Balneário Meia Ponte e Bairros Adjacentes, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.398.669/0001-09.

Publique-se.

Goiânia, 27 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Yvelonia dos Santos Araújo Barbosa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 30/10/2023, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2804540** e o código CRC **F6A79BF8**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 11-A , 30 DE OUTUBRO DE 2023

Prorroga o prazo para conclusão de Sindicância.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 335 de 1º de janeiro de 2021 e Decreto nº 608/2021;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 combinado com o Decreto nº 6081/2021;

Considerando o Processo Sei nº 23.7.00003222-1;

Considerando a Portaria nº 13/2023/SMPM/GAB;

Considerando o Memorando de nº 15 ([2812853](#)), emitido pela Secretária da Comissão de Sindicância (Portaria nº 13/2023/SMPM/GAB), a qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar que se encontra tramitando junto à referida Comissão, em razão do prazo legal que deve ser observado, bem como da necessidade de maiores apurações no processo administrativo a que se refere.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 13/2023/SMPM/GAB, por mais 60(sessenta) dias, conforme disposto no Artigo nº 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 25 de outubro de 2023.

Publique-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, aos 30 dias do mês de outubro de 2023.

KATIA HYODO E SILVA
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres - Interina



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Hyodo e Silva, Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres**, em 31/10/2023, às 00:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2813083** e o código CRC **1B36C5D3**.

Rua 74 esquina com Rua 59, nº 423, Quadra 130, Lote 43 -
- Bairro Centro
CEP 74045-020 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1310, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com o art. 127 da Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI Nº 22.16.000003204-2,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar o servidor **Adenir da Cunha**, matrícula nº 26603-01, inscrita no CPF sob o n.º 309.428.371-34, no cargo de Guarda Civil Metropolitano (Subinspetor), Classe GM4, Nível VIII, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Subsídio Cargo Efetivo: R\$ 9.869,68 (nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**, a serem a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia – FUNFIN (CNPJ: 31.710.983/0001-83) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de outubro de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, em 31/10/2023, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2806377** e o código CRC **5887B1A3**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1311, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, c/c art. 103, § 3º, da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, nos termos do processo SEI N.º 23.20.000003594-5,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Rita Vieira Marques de Almeida**, matrícula nº 234354-01, inscrita no CPF sob o 335.942.951-68, no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível I, Referência “J”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria compulsória integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.519,34** (um mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (5): R\$ 759,67** (setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos), a serem pagos pelo Fundo Previdenciário do Município de Goiânia – FUNPREV (CNPJ Nº 31.711.157/0001-59), e serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

§ 2º Em consequência do previsto no Art.24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, que trata do acúmulo de benefícios, foi aplicado, por opção da servidora, o fator redutor na aposentadoria, resultando no desconto do valor de **R\$ 383,60** (trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), sobre o benefício, devendo ser observadas automaticamente as correções e deduções previstas em lei.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 27 (vinte e sete) de julho de 2023.**

Goiânia, 31 de outubro de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 31/10/2023, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2807230** e o código CRC **7B6B2BF3**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1312, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da decisão judicial em trâmite, prolatada na Ação de Conhecimento nº 0141384- 88.2008.8.09.0051, da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia - Goiás, e considerando o teor Despacho nº 1409/2023, Procuradoria Especializada Previdenciária da Procuradoria Geral do Município e o que mais consta do processo SEI Nº 23.20.000005587-3,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o Art. 4º da **PORTARIA Nº 046, DE 09/03/2021**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 7504, de 09/03/2021, concernente a pensão em favor de **Gervasio Ferreira da Silva**, inscrito no CPF sob o nº de 125.393.174-72, e de **Maria do Socorro Cavalcante Ferreira**, inscrita sob o CPF de nº 862.783.041-04, pais da ex-servidora **Iara Kallyanna Cavalcante Ferreira**, matrícula nº 692336-01, inscrita no CPF sob o n.º 930.417.481-34, no cargo de Analista em Saúde, Grau I, Nível "SO3", que passa a ter a seguinte redação, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

"Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 (vinte e oito) de dezembro de 2007.**"

Publique-se.

Goiânia, 31 de outubro de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 31/10/2023, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2808336** e o código CRC **52770F14**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1313, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da decisão judicial, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5581837.86.2019.8.09.0051, em trâmite na UPJ das Varas da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos da Comarca de Goiânia-GO e considerando o teor do Parecer de Verificação Interna nº 1069/2023, da Controladoria Especial Previdenciária do GOIANIAPREV, e o que mais consta do processo SEI Nº 22.20.000001391-1,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o teor da **PORTARIA Nº 201, DE 20/05/2021**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 7557, de 21/05/2022, que passa a ter a seguinte redação:

“O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos 40, §1º, III, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, § 5º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 e nos artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005,

Aposentar a servidora **Giselle Rodrigues Vaz**, matrícula nº 207055-01, inscrita no CPF sob o n.º 371.075.341-49, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “L”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria especial do magistério. Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 5.646,58** (cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 2.823,29** (dois mil oitocentos e vinte e três reais e vinte e três centavos); **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 1.693,97** (um mil seiscentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 1.538,33** (um mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, ficando expressamente revogada a Portaria nº 1038/2023, de 01/09/2023, publicada no DOM Nº 8122, de 04/09/2023.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 03 (três) de outubro de 2019”**.

Goiânia, 31 de outubro de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 31/10/2023, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2809534** e o código CRC **8AB9DFE7**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1314, 30 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e visando a correção de mero erro material no documento em questão no processo SEI Nº 22.20.000001603-1,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **Portaria nº 1260**, de 17/10/2023, do GOIANIAPREV, publicada no DOM nº 8150, de 18 de outubro de 2023, que averbou períodos ao tempo de serviço da servidora **Denise Alves da Costa Pires**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, Classe II, Referência "K", matrícula nº 437654-03, CPF nº 578.100.101-82, na parte relativa ao padrão e ao número do contrato, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Onde se lê: Referência "K", matrícula nº 437654-03

Leia-se: Padrão "K", matrícula nº 437654-02.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 30 de outubro de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, em 31/10/2023, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2809764** e o código CRC **672C391F**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 147, 26 DE OUTUBRO DE 2023

Cessa Portaria anterior e designa como Gestor e Fiscal do Contrato, referente ao Processo abaixo relacionado, os servidores a que se especificam.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 59, da Lei Complementar Nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Nº 445, de 21 de janeiro de 2021, Art. 117, da Lei Federal Nº 14.133/21, artigo 3º, XXI, da Instrução Normativa Nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art.1º - Cessar os efeitos da **Portaria Nº 3/2023 de 05 de Janeiro de 2023**, publicada na **Edição Nº 7959, de 06 de janeiro de 2023 do Diário Oficial do Município**.

Art.2º - Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o andamento do Contrato Nº 150/2022 (2772690) do processo SEI 22.15.000001060-2, alusivo a contratação da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, especializada em serviços de engenharia, manutenção e reforma, para prestação de serviços de engenharia para realização de reforma e adequação às normas de acessibilidade dos vestiários (masculino e feminino) bem como das bordas das piscinas do Clube do Povo Alto do Vale, com aplicação de Recursos oriundos da Emenda Impositiva Nº 00314, conforme especificações estabelecidas no referido instrumento contratual.

Art.3º - Ficam designados os servidores abaixo, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do contrato:

GESTOR: ANDRÉ HENRIQUE ROCHA CINTRA, matrícula Nº 2002131-01, CPF 808.540.871-68, lotado na Supervisão Administrativa do Clube do Povo, na Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL; e

FISCAL: HEITOR ANTÔNIO SANTANA SILVA, matrícula Nº 2002123-01, CPF 043.982.251-37, lotado na Supervisão Técnica do Parque Mutirama I, na Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL.

Art.4º - Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art.5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se, e cumpra-se.

DANILO ALVINO GUIMARÃES
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL

Goiânia, 26 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Alvino Guimarães, Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**, em 30/10/2023, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2786942** e o código CRC **C13ECB49**.

Avenida do Contorno, nº 788 -
- Bairro Setor Central
CEP 74055-140 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 148, 26 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 59, da Lei Complementar Nº 335, de 1º de janeiro 2021, bem como no Art. 7º do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Nº 445, de 21 de janeiro de 2021, com fulcro no Art. 128, IV, da Lei 011/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia) em conformidade com o Processo SEI Nº 23.15.000001370-4.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor ALLAN VALLE TOLEDO DA SILVEIRA, matrícula Nº 984590-01, AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO prestado junto ao Regime Geral de Previdência Social, no total de 3563 (três mil quinhentos e sessenta e três dias), correspondendo a 09 (nove) anos, 09 (nove) meses e 08 (oito) dias, conforme comprova a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (2485298) e Parecer Jurídico 105 (2757941) da Chefia de Advocacia Setorial - AGETUL/CHEADV, acostados nos autos SEI 23.15.000001370-4.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se, e cumpra-se.

DANILO ALVINO GUIMARÃES

Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Alvino Guimarães, Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**, em 30/10/2023, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2788537** e o código CRC **DA00216E**.

Avenida do Contorno, nº 788 -
- Bairro Setor Central
CEP 74055-140 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 137, 27 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **GESTORA DE CONTRATO** a servidora Fernanda Caetano Garcia Zerbeto, matrícula 1329189-02, CPF: 886.966.931-91, ocupante do cargo Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, e como **FISCAIS DE CONTRATO** as servidoras Elissa Andrade Zago Ribeiro, matrícula 621919-01, CPF: 727.733.161-34, ocupante do cargo Gerente de Apoio Administrativo e Transportes e Patrícia Porfíria Monteiro de Castro, matrícula 981494-01, CPF: 891.755.221- 87, ocupante do cargo de Assistente Administrativo da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, referente à Ata de Registro de preço nº 005/2023, originária do Pregão Eletrônico nº 023/2022, realizado pela Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, para fornecimento de equipamentos de Proteção Individual - EPI's, contrato celebrado entre Agência Municipal do Meio Ambiente e a empresa 100 SPORTS EIRELLI, inscrita no CNPJ: 29.761.115/0001-80, processo SEI nº 23.17.000008488-6.

Art. 2º – Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 27 dias do mês de outubro de 2023.

LUAN ALVES
Presidente da AMMA

Goiânia, 27 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luan Deodato Machado Alves, Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente**, em 30/10/2023, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2801558** e o código CRC **82F7DA82**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 138, 27 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **GESTORA DE CONTRATO** a servidora Fernanda Caetano Garcia Zerbeto, matrícula 1329189-02, CPF: 886.966.931-91, ocupante do cargo Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, e como **FISCAIS DE CONTRATO** as servidoras Elissa Andrade Zago Ribeiro, matrícula 621919-01, CPF: 727.733.161-34, ocupante do cargo Gerente de Apoio Administrativo e Transportes e Patrícia Porfíria Monteiro de Castro, matrícula 981494-01, CPF: 891.755.221-87, ocupante do cargo de Assistente Administrativo da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, referente à Ata de Registro de preço nº 001/2023, originária do Pregão Eletrônico nº 023/2023, realizado pela Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, para fornecimento de equipamentos de Proteção Individual, contrato celebrado entre Agência Municipal do Meio Ambiente e a MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ: 18.274.923/0001-05, processo SEI nº 23.17.000008498-3.

Art. 2º – Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 27 dias do mês de outubro de 2023.

LUAN ALVES
Presidente da AMMA

Goiânia, 27 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luan Deodato Machado Alves, Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente**, em 30/10/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2801620** e o código CRC **D8CB5C8C**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Gabinete da Presidência

DESPACHO Nº 1795/2023

Considerando a veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, os quais constam no Processo SEI n.º 23.17.000008498-3, e tendo em vista o Parecer da CHEADV n.º 125/2023, **AUTORIZO** a contratação por Ata de Registro de Preços n. 011/2023, oriunda do Pregão Eletrônico n. 023/2022-SRP, do qual a AMMA figura como órgão participante, referente ao Processo Administrativo SEI nº 23.5000001788-0, realizado pela Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, cujo o objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, para atender os Órgãos da Administração Pública Municipal, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, através da empresa a MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.274.923/0001-05, no valor de R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais) bem como todos os procedimentos necessários para a realização de despesa, cujo objeto tem a finalidade de atender as demandas face ao interesse público na utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI's) para a prevenção aos acidentes de trabalho, afim de garantir a segurança e a saúde dos servidores da Agência Municipal do Meio Ambiente nos Termos do Decreto Federal nº 7.892/13 e a Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Goiânia, 27 de outubro de 2023.

LUAN ALVES
Presidente da AMMA



Documento assinado eletronicamente por **Luan Deodato Machado Alves**, **Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente**, em 30/10/2023, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2800728** e o código CRC **2907EDF7**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Gabinete da Presidência

DESPACHO Nº 1796/2023

Considerando a veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, os quais constam no Processo SEI nº 23.17.000008488-6, acato o Parecer nº 124/2023, emitido pela Chefia da Advocacia Setorial e considerando a Certificação do Pregão Eletrônico nº 023/2022 - SRP, **AUTORIZO** a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPI's, mediante participação na Ata de Registro de Preço nº 005/2023 do referido Pregão com a empresa 100 SPORTS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.761.115/0001- 80, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atender as demandas da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA.

Goiânia, 27 de outubro de 2023.

LUAN ALVES
Presidente da AMMA



Documento assinado eletronicamente por **Luan Deodato Machado Alves, Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente**, em 30/10/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2800753** e o código CRC **2C42F707**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO CONTRATO N.º 369/2023

PROCESSO Nº: 89317967/2021.

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS.

CONTRATADO(A): ADRIANA HARDY DE AGUIAR, inscrito no CPF sob o n.º 009.047.781-26.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a inclusão como credenciado junto ao IMAS, na condição de pessoa jurídica, para a prestação de serviços de saúde, especificamente nas áreas mensuradas no formulário da proposta de pré-qualificação, vide Anexo II do Edital de Chamamento, parte integrante e complementar deste instrumento, para atender aos procedimentos que o IMAS oferece aos usuários.

FUNDAMENTOS: Este contrato se fundamenta no art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021; no Edital n.º 001/2021; e Termo de Inexigibilidade.

PREÇO: O valor estimado do presente contrato é de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2023.6202.04.122.0159.2215.33903900.158.516.

VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, 01 de outubro de 2023.

GIZZA LAURENE CARMO DI OLIVEIRA LEMOS
Chefe de Gabinete – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Gizza Laurene Carmo Di Oliveira Lemos, Chefe de Gabinete**, em 30/10/2023, às 21:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2791764** e o código CRC **B4C4D998**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO CONTRATO N.º 373/2023

PROCESSO Nº: 89333091/2021.

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS.

CONTRATADO(A): ANDREA HARDY DE AGUIAR DONINI, inscrito no CPF sob o n.º 994.761.501-49.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a inclusão como credenciado junto ao IMAS, na condição de pessoa jurídica, para a prestação de serviços de saúde, especificamente nas áreas mensuradas no formulário da proposta de pré-qualificação, vide Anexo II do Edital de Chamamento, parte integrante e complementar deste instrumento, para atender aos procedimentos que o IMAS oferece aos usuários.

FUNDAMENTOS: Este contrato se fundamenta no art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021; no Edital n.º 001/2021; e Termo de Inexigibilidade.

PREÇO: O valor estimado do presente contrato é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2023.6202.04.122.0159.2215.33903900.158.516.

VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, 01 de outubro de 2023.

GIZZA LAURENE CARMO DI OLIVEIRA LEMOS
Chefe de Gabinete – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Gizza Laurene Carmo Di Oliveira Lemos, Chefe de Gabinete**, em 30/10/2023, às 21:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2790891** e o código CRC **F6E1093D**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO CONTRATO N.º 399/2023

PROCESSO Nº: 23.14.000000492-9 .

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS.

CONTRATADO(A): HOSPITAL OTORRINO DE GOIÂNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.604.628/0001-69.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a inclusão como credenciado junto ao IMAS, na condição de pessoa jurídica, para a prestação de serviços de saúde, especificamente nas áreas mensuradas no formulário da proposta de pré-qualificação, vide Anexo II do Edital de Chamamento, parte integrante e complementar deste instrumento, para atender aos procedimentos que o IMAS oferece aos usuários.

FUNDAMENTOS: Este contrato se fundamenta no art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021; no Edital n.º 001/2021; e Termo de Inexigibilidade.

PREÇO: O valor estimado do presente contrato é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2023.6202.04.122.0159.2215.33903900.158.516.

VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, 01 de outubro de 2023.

GIZZA LAURENE CARMO DI OLIVEIRA LEMOS
Chefe de Gabinete – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Gizza Laurene Carmo Di Oliveira Lemos, Chefe de Gabinete**, em 30/10/2023, às 21:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2790079** e o código CRC **3CD975D1**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 447 de 21/01/2021 e 4.628 de 02/10/20232, e à vista do contido nos autos nº 89517273/2021, em especial os procedimentos auxiliares de pré-qualificação e habilitação, ora publicados na imprensa oficial, decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 001/2021, cujo objeto é credenciar pessoas jurídicas na condição de entidades hospitalares e as demais mencionados no preâmbulo do instrumento convocatório, englobando todas as áreas de saúde nos procedimentos clínicos e cirúrgicos de baixa, média e alta complexidade, habilitados e interessados em firmar contrato com o IMAS, visando a prestação de serviços de saúde, com a finalidade de atendimento aos usuários do sistema assistencial, em conformidade com as tabelas próprias estabelecidas pelo Instituto para remuneração de serviços relativos aos procedimentos integrantes do rol de cobertura do IMAS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação do(a) **CENTRO BRASILEIRO DE RADIOTERAPIA ONCOLOGIA E MASTOLOGIA - CEBROM, CNPJ n.º 00.754.174/0001-40**, no valor estimado de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), pelo período de 12(doze) meses, mediante Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 001/2021 e seus Anexos, bem como no art. 37 da Constituição Federal e nos artigos 78 e 79 da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis ao caso.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS, aos 20 dias do mês de outubro de 2023.

GIZZA LAURENE CARMO DI OLIVEIRA LEMOS
Chefe de Gabinete – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Gizza Laurene Carmo Di Oliveira Lemos, Chefe de Gabinete**, em 30/10/2023, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2756529** e o código CRC **DBB0BA75**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Secretaria Executiva

PORTARIA Nº 204, 26 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 180, de 16 de setembro de 2008, o Decreto Municipal nº 360, de 20 de janeiro de 2021, Lei Complementar Municipal 011 de 11 de maio de 1.992, Estatuto do Servidor Público Municipal, e a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Anular a Portaria nº 0128/2020-AGCMG, conforme determinado pela Procuradoria Geral do Município, através do Parecer Jurídico nº 2.526/2023 (2691838) e Despacho nº 390/2023 (2727290) PGM.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se. Dê-se Ciência.

GABINETE DO PRESIDENTE COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de outubro de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes, Secretário Executivo**, em 30/10/2023, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2792840** e o código CRC **1070D400**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gerência da Corregedoria Geral

PORTARIA Nº 205, 31 DE OUTUBRO DE 2023

Designa Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar

O Corregedor Geral da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 57 do Decreto nº 360, de 20 de janeiro de 2021,

Considerando a autuação do Processo Sei nº 23.16.000000208-4, em nome do servidor **Danilo Dias Gomes**, matrícula 924474, conforme o que consta no processo: Processo Sei nº 23.16.000000208-4.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para atuarem como membros da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o Decreto nº 360, de 20 de janeiro de 2021, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar Sei nº Sei nº 23.16.000000208-4, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Flávio Pereira Gonçalves, matrícula: 803855-01, Presidente;
- Ricardo Nunes Neiva, matrícula: 623660-03, Vogal;
- José Roberto da Silva Barros, matrícula: 786012-01, Secretário;

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 7º - Publique-se em DOM.

Glécio Benvindo de Carvalho
Corregedor Geral - AGCMG
Decreto 3.832/2023
Matricula-921971-01

Goiânia, 31 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Glecio Benvindo De Carvalho, Gerente da Corregedoria Geral**, em 31/10/2023, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2820404** e o código CRC **7DC6530C**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.16.000000208-4

SEI Nº 2820404v1



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 744, 25 DE OUTUBRO DE 2023

Retificação de Portaria.

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições, e visando a correção de mero erro material no documento em questão no Processo SEI nº 23.16.000006885-9.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 2º da Portaria nº 701, 29 de setembro de 2023, publicada no DOM, Edição nº 8.150, de 18 de outubro de 2023, que determina a apuração de possível infração disciplinar pela Corregedoria-Geral da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, através da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 014/2021 - GERCOR/AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.689, de 02 de dezembro de 2021, na parte relativa aos dados da Portaria da Comissão em questão, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Onde se lê:

"Portaria nº 014/2021 - GERCOR/AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.689, de 02 de dezembro de 2021".

Leia-se:

"**Portaria nº 19, 28 de janeiro de 2023 - GERCOR/AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.976, de 31 de janeiro de 2023**".

Cumpra-se, publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de outubro de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO

Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes, Secretário Executivo**, em 30/10/2023, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2774325** e o código CRC **E7D64D00**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 746, 26 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Complementar nº 180/08, Decreto Municipal nº 360, de 20 de janeiro de 2021, Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 23.16.000008347-5,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar ao tempo de serviço do servidor **Janslis Fernandes Lima**, matrícula 923222-1, ocupante do cargo GCM, Classe 1, Grau GM1, Padrão 005, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição e Informação Funcional, os períodos de serviço privado abaixo relacionados:

- 21/08/98 a 11/10/00--> 02 ano, 01 mês, 22 dias - Total Dias: 782

- 10/06/02 a 28/03/03--> 0 ano, 09 meses, 21 dias - Total Dias: 291

- 01/03/04 a 10/02/06--> 01 ano, 11 meses, 16 dias - Total Dias: 711

- 01/09/06 a 07/07/08--> 01 ano, 10 meses, 10 dias - Total Dias: 675

Art. 2º Total de dias para averbação: 2.459 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de outubro de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes, Secretário Executivo**, em 30/10/2023, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2784214** e o código CRC **B214014A**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 747, 26 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Complementar nº 180/08, Decreto Municipal nº 360, de 20 de janeiro de 2021, Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 23.16.000008558-3,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar ao tempo de serviço do servidor **Jefferson Wesley Cardoso de Paiva**, matrícula 602698-1, ocupante do cargo GCM, Classe 1, Grau GM1, Padrão 006, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição e Informação Funcional, os períodos de serviço privado abaixo relacionados:

- **02/12/02 a 13/09/06--> 03 anos, 09 meses, 16 dias - Total Dias: 1381**

Art. 2º Total de dias para averbação: 1.381 (mil, trezentos e oitenta e um).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de outubro de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes, Secretário Executivo**, em 30/10/2023, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2784221** e o código CRC **5BEF73BB**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 749, 26 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Complementar nº 180/08, Decreto Municipal nº 360, de 20 de janeiro de 2021, Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 23.16.000008441-2,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar ao tempo de serviço do servidor **Luciano de Assis Pereira**, matrícula 957950-1, ocupante do cargo GCM, Classe 1, Grau GM1, Padrão 005, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição e Informação Funcional, os períodos de serviço privado abaixo relacionados:

- 09/03/05 a 28/03/05--> 0 ano, 0 mês, 19 dias - Total Dias: 19

- 15/08/08 a 07/04/09--> 0 ano, 07 meses, 25 dias - Total Dias: 235

Art. 2º Total de dias para averbação: 254 (duzentos e cinquenta e quatro).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de outubro de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes, Secretário Executivo**, em 30/10/2023, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2784246** e o código CRC **0F7E5E43**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 750, 26 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Complementar nº 180/08, Decreto Municipal nº 360, de 20 de janeiro de 2021, Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 23.16.000008212-6,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar ao tempo de serviço do servidor **Alex Antônio Alves**, matrícula 789097-1, ocupante do cargo GCM, Classe 1, Grau GM1, Padrão 006, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição e Informação Funcional, os períodos de serviço privado abaixo relacionados:

- **01/02/95 a 05/06/97--> 02 anos, 04 meses, 05 dias - Total Dias: 855**

- **01/08/98 a 09/02/00--> 01 anos, 06 meses, 12 dias - Total Dias: 557**

- **02/08/00 a 30/08/06--> 06 ano, 0 mês, 29 dias - Total Dias: 2219**

Art. 2º Total de dias para averbação: 3.631 (três mil, seiscentos e trinta e um).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de outubro de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes, Secretário Executivo**, em 30/10/2023, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2784264** e o código CRC **FFCA2D43**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 751, 26 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Complementar nº 180/08, Decreto Municipal nº 360, de 20 de janeiro de 2021, Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 23.16.000008315-7,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar ao tempo de serviço do servidor **Gevaír de Paula Oliveira**, matrícula 803340-1, ocupante do cargo GCM, Classe 1, Grau GM1, Padrão 006, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição e Informação Funcional, os períodos de serviço privado abaixo relacionados:

- 01/08/90 a 08/12/92--> 02 anos, 04 meses, 10 dias - Total Dias: 860

- 02/06/97 a 13/06/97--> 0 ano, 0 mês, 11 dias - Total Dias: 11

- 01/09/98 a 24/03/99--> 0 ano, 06 meses, 24 dias - Total Dias: 204

- 01/03/01 a 10/10/06--> 05 anos, 07 meses, 14 dias - Total Dias: 2049

Art. 2º Total de dias para averbação: 3.124 (três mil, cento e vinte e quatro).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA,
aos 26 dias do mês de outubro de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes, Secretário Executivo**, em 30/10/2023, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2784273** e o código CRC **2C041658**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 752, 26 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Complementar nº 180/08, Decreto Municipal nº 360, de 20 de janeiro de 2021, Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 23.20.000003585-6,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar ao tempo de serviço do servidor **Hélio Modesto Correa**, matrícula 245763-2, ocupante do cargo GCM, Classe 1, Grau GM1, Padrão 007, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição e Informação Funcional, os períodos de serviço privado abaixo relacionados:

- 03/02/81 a 05/03/82--> 01 ano, 01 mês, 01 dia - Total Dias: 396

Art. 2º Total de dias para averbação: 396 (trezentos e noventa e seis).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de outubro de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes, Secretário Executivo**, em 30/10/2023, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2784288** e o código CRC **0C8CF88E**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 753, 26 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Complementar nº 180/08, Decreto Municipal nº 360, de 20 de janeiro de 2021, Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 23.16.000008271-1,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar ao tempo de serviço do servidor **Antônio José Bezerra**, matrícula 920720-1, ocupante do cargo GCM, Classe 1, Grau GM1, Padrão 006, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição e Informação Funcional, os períodos de serviço privado abaixo relacionados:

- 01/11/97 a 31/12/98--> 01 ano, 02 meses, 0 dia - Total Dias: 425
- 01/04/99 a 04/10/99--> 0 ano, 06 meses, 06 dias - Total Dias: 186
- 19/01/01 a 31/08/02--> 01 ano, 07 meses, 14 dias - Total Dias: 589
- 01/11/02 a 30/04/05--> 02 anos, 06 meses, 01 dia - Total Dias: 911
- 01/06/05 a 13/05/07--> 01 ano, 11 meses, 16 dias - Total Dias: 711
- 23/11/07 a 25/06/08--> 0 ano, 07 meses, 05 dias - Total Dias: 215

Art. 2º Total de dias para averbação: 3.037 (três mil e trinta e sete).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de outubro de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes, Secretário Executivo**, em 30/10/2023, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2784327** e o código CRC **3E80A68A**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 754, 26 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Complementar nº 180/08, Decreto Municipal nº 360, de 20 de janeiro de 2021, Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 23.16.000008603-2,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar ao tempo de serviço do servidor **Jefferson Silva Eliziário**, matrícula 798851-1, ocupante do cargo GCM, Classe 1, Grau GM1, Padrão 006, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição e Informação Funcional, os períodos de serviço privado abaixo relacionados:

- 02/10/00 a 27/11/00--> 0 ano, 01 mês, 26 dias - Total Dias: 56

- 03/11/03 a 31/12/05--> 02 anos, 01 mês, 29 dias - Total Dias: 789

Art. 2º Total de dias para averbação: 845 (oitocentos e quarenta e cinco dias).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de outubro de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes, Secretário Executivo**, em 30/10/2023, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2784580** e o código CRC **F72A3A69**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 755, 26 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Complementar nº 180/08, Decreto Municipal nº 360, de 20 de janeiro de 2021, Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 23.16.000008471-4,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar ao tempo de serviço do servidor **Gilvan Vieira de Sousa**, matrícula 922200-1, ocupante do cargo GCM, Classe 1, Grau GM1, Padrão 006, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição e Informação Funcional, os períodos de serviço privado abaixo relacionados:

- 01/07/96 a 31/05/98--> 01 ano, 11 meses, 04 dias - Total Dias: 699

- 14/01/00 a 28/02/00--> 0 ano, 01 mês, 15 dias - Total Dias: 45

- 12/05/00 a 08/03/01--> 0 ano, 10 meses, 0 dia - Total Dias: 300

- 22/03/01 a 30/04/06--> 05 anos, 01 mês, 10 dias - Total Dias: 1865

- 20/05/06 a 03/10/06--> 0 ano, 04 meses, 16 dias - Total Dias: 136

- 02/01/07 a 27/06/07--> 0 ano, 05 meses, 26 dias - Total Dias: 176

Art. 2º Total de dias para averbação: 3.221 (três mil, duzentos e vinte e um).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de outubro de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes**, **Secretário Executivo**, em 30/10/2023, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2785056** e o código CRC **E83D635A**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 756, 26 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Complementar nº 180/08, Decreto Municipal nº 360, de 20 de janeiro de 2021, Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 23.16.000008521-4,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar ao tempo de serviço do servidor **Gerson Galdino Fonseca**, matrícula 630799-2, ocupante do cargo GCM, Classe 1, Grau GM1, Padrão 005, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição e Informação Funcional, os períodos de serviço privado abaixo relacionados:

- 01/02/86 a 02/12/86--> 0 ano, 10 meses, 04 dias - Total Dias: 304

- 02/10/95 a 21/01/99--> 03 anos, 03 meses, 22 dias - Total Dias: 1207

- 28/01/00 a 26/04/00--> 0 ano, 02 meses, 29 dias - Total Dias: 89

- 10/01/01 a 17/05/06--> 05 anos, 04 meses, 08 dias - Total Dias: 1953

Art. 2º Total de dias para averbação: 3.553 (três mil, quinhentos e cinquenta e três).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA,
aos 26 dias do mês de outubro de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes**, Secretário Executivo, em 30/10/2023, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2785344** e o código CRC **73DEA195**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 757, 26 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Complementar Municipal nº 180/08, Decreto nº 360/2021, em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 011/1992 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e de acordo do que consta no Processo SEI nº 23.16.000003776-7,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **João Batista Marinho de Assis**, Guarda Civil, matrícula 797219-1, servidor do quadro efetivo do Município, admitido em 14/06/2006, Licença-Prêmio por Assiduidade, **a partir de 01 de dezembro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024**, referente ao período aquisitivo de 14/09/2006 a 13/09/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de outubro de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes, Secretário Executivo**, em 30/10/2023, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2785474** e o código CRC **94488F38**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 758, 26 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Complementar nº 180/08, Decreto Municipal nº 360, de 20 de janeiro de 2021, Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 23.16.000008469-2,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar ao tempo de serviço do servidor **Carlos Nunes de Souza**, matrícula 793566-1, ocupante do cargo GCM, Classe 1, Grau GM1, Padrão 006, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição e Informação Funcional, os períodos de serviço privado abaixo relacionados:

- 01/10/04 a 23/03/05--> 0 ano, 05 meses, 23 dias - Total Dias: 173

- 05/04/05 a 31/08/06--> 01 ano, 04 meses, 28 dias - Total Dias: 513

- 01/09/06 a 07/09/06--> 0 ano, 0 meses, 06 dias - Total Dias: 6

Art. 2º Total de dias para averbação: 692 (seiscentos e noventa e dois).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de outubro de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes, Secretário Executivo**, em 30/10/2023, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2785552** e o código CRC **C81A6470**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 759, 26 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Complementar nº 180/08, Decreto Municipal nº 360, de 20 de janeiro de 2021, Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 23.16.000008350-5,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar ao tempo de serviço do servidor **Weberson Barbosa de Sousa**, matrícula 798410-1, ocupante do cargo GCM, Classe 1, Grau GM1, Padrão 006, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição e Informação Funcional, os períodos de serviço privado abaixo relacionados:

- 06/10/03 a 18/09/06--> 02 anos, 11 meses, 18 dias - Total Dias: 1078

Art. 2º Total de dias para averbação: 1.078 (mil e setenta e oito).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de outubro de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes, Secretário Executivo**, em 30/10/2023, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2785591** e o código CRC **9850897B**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 760, 26 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre instauração de Processo de Sindicância para apuração de suposta irregularidade administrativa cometida por servidor público e dá outras providências.

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no art. 14º, inciso I, da Lei Complementar nº 180/08 e art. 11º, §2º, inciso I, alínea "a", do Decreto Municipal nº 360/2021,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

Considerando que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do estatuto disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;

Considerando que certos atos praticados por servidor poderão ser apurados por Sindicância Administrativa, como supostamente revela os fatos narrados no SEI nº 23.16.000008405-6;

Considerando a necessidade em dar a maior transparência possível aos atos da administração municipal, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância em desfavor do servidor **Vagni Rodrigues dos Santos**, matrícula 803880, conforme Despacho Titular 1606 (2761728) e Despacho 584 (2779315), referentes aos atos e fatos que constam no Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 23.16.000008405-6, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Determinar a apuração de possível infração pela Corregedoria-Geral da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, através da Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria nº 002/2022 - GERCOR/AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.769, de 29 de março de 2022.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, desde que solicitado por escrito, para a conclusão do processo, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de outubro de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes, Secretário Executivo**, em 30/10/2023, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2789628** e o código CRC **000E9F03**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 761, 27 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Complementar nº 180/08, Decreto Municipal nº 360, de 20 de janeiro de 2021 e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 23.16.000008507-9,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria Titular 739 (2747415), de averbação de tempo de contribuição de serviço nos assentamentos funcionais do servidor **Benedito José Rosa**, matrícula 799637-1, conforme Despacho 3132 (2800725), passando a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º (.....):

- 02/01/87 a 30/04/89--> 02 anos, 03 meses, 29 dias - Total Dias: 849
- 01/05/89 a 30/05/89--> 0 ano, 0 mês, 29 dias - Total Dias: 29
- 01/09/89 a 01/12/89--> 0 ano, 03 meses, 01 dia - Total Dias: 91
- 01/02/90 a 21/11/91--> 01 ano, 09 meses, 23 dias - Total Dias: 658
- 01/04/92 a 18/07/94--> 2 anos, 03 meses, 18 dias - Total Dias: 838
- 16/08/94 a 31/10/94--> 0 ano, 02 meses, 16 dias - Total Dias: 76
- 02/01/95 a 05/07/01--> 06 anos, 06 meses, 06 dias - Total Dias: 2376
- 28/10/97 a 31/05/98--> 0 ano, 07 meses, 03 dias - Total Dias: 215
- 01/06/98 a 31/12/98--> 0 ano, 07 meses, 0 dia - Total Dias: 213
- 01/07/04 a 31/07/04--> 0 ano, 01 meses, 0 dia - Total Dias: 30
- 01/09/04 a 31/05/05--> 0 ano, 09 meses, 02 dias - Total Dias: 272

Art. 2º Total de dias para averbação: 5.647 (cinco mil, seiscentos e quarenta e sete).

LEIA-SE:

"Art. 1º (.....):

- 02/01/87 a 30/04/89--> 02 anos, 03 meses, 29 dias - Total Dias: 849
- 01/05/89 a 30/05/89--> 0 ano, 0 mês, 29 dias - Total Dias: 29
- 01/09/89 a 01/12/89--> 0 ano, 03 meses, 01 dia - Total Dias: 91
- 01/02/90 a 21/11/91--> 01 ano, 09 meses, 23 dias - Total Dias: 658
- 01/04/92 a 18/07/94--> 2 anos, 03 meses, 18 dias - Total Dias: 838
- 16/08/94 a 31/10/94--> 0 ano, 02 meses, 16 dias - Total Dias: 76
- 02/01/95 a 05/07/01--> 06 anos, 06 meses, 06 dias - Total Dias: 2376
- 01/07/04 a 31/07/04--> 0 ano, 01 meses, 0 dia - Total Dias: 30
- 01/09/04 a 31/05/05--> 0 ano, 09 meses, 02 dias - Total Dias: 272

Art. 2º Total de dias para averbação: 5.219 (cinco mil, duzentos e dezenove).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria Titular 739 (2747415).

Registre-se, publique-se em DOM e anote-se.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de outubro de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes, Secretário Executivo**, em 30/10/2023, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2801546** e o código CRC **D86528D1**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.16.000008507-9

SEI Nº 2801546v1



Prefeitura de Goiânia
Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 191, 20 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC**, no uso das atribuições legais e estatutárias e,

Considerando o que consta no Processo SEI nº 23.31.000001540-9 e na Declaração 2549942 expedida pelo Núcleo de Compras e Licitações,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa por **dispensa de licitação**, de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ANÁLISE CONTÁBIL/AUDITORIA**, conforme Memorando nº 21/2023 (2325055) da Gerência de Finanças e Contabilidade, que teve como vencedora da cotação, **pelo quesito menor preço**, a empresa **AGUIAR ARAUJO - AUDITORES INDEPENDENTES LTDA, CNPJ nº 37.865.417/0001-27**, no valor total de **R\$ 34.500,00** (trinta e quatro mil e quinhentos reais), tudo em conformidade com a proposta e especificações, bem como, Mapa de Preços (2549497), constantes no citado processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.

FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcísio Ribeiro de Abreu, Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, em 20/09/2023, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2560329** e o código CRC **C41F379A**.

Primeira Avenida, nº 486 -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74605-020 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 208, 19 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA

A **DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS– CMTC**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e com base na Resolução nº 121, de 18 de maio de 2022 e,

1 - Considerando que o Presidente da CMTC, Sr. Francisco Tarcísio Ribeiro de Abreu, matrícula nº 1454412-01, inscrito no CPF sob o nº 599.073.711-49 irá empreender viagem à cidade de Barcelona, na Espanha, no período de 03 a 12 de novembro de 2023, com o fim de representar o Município de Goiânia no evento de referencia Internacional, Smart City Expo World Congress;

2 - Considerando o que consta no Processo SEI nº 23.31.000001892-0 e na Declaração 2746343 expedida pelo Núcleo de Compras e Licitações;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa, por **dispensa de licitação**, de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 para a **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS** (ida e volta) para o Presidente da CMTC, conforme Memorando nº 66/2023 (2657483) da Chefia de Gabinete, que teve como vencedora da cotação, **pelo quesito menor preço**, a empresa **ART VIAGENS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 29.577.000/0001-30**, no valor total de **R\$ 8.612,79** (oito mil, seiscentos e doze reais e setenta e nove centavos), tudo em conformidade com a proposta e especificações, bem como, Mapa de Preços (2740722), constantes no citado processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 10 de outubro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, aos 19 dias do mês de outubro de 2023.

FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU
Presidente

ÁUREA MARIA DE OLIVEIRA PITALUGA
Diretora de Operações

MURILO GUIMARÃES ULHÔA
Diretor de Operações Intermunicipais

KASSY ANNE J. F. SILVESTRE
Diretora Administrativa e de Gestão

CLEITON APARECIDO LEMOS
Diretor de Fiscalização



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcisio Ribeiro de Abreu, Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, em 20/10/2023, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Guimarães Ulhôa, Diretor de Operações Intermunicipais**, em 20/10/2023, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Aparecido Lemos, Diretor de Fiscalização**, em 20/10/2023, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kassy Anne José Fernanda Silvestre, Diretora Administrativa e de Gestão**, em 20/10/2023, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Áurea Maria de Oliveira Pitaluga, Diretora Operações**, em 20/10/2023, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2750379** e o código CRC **90AB86DD**.

Primeira Avenida, nº 486 -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74605-020 Goiânia-GO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.104, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Maria Izabel Paiva Ribeiro**, CPF: 061.488.951-02, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.116, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido nos Docs. s/nº, do Gabinete da Vereadora Gabriela Rodart,

RESOLVE:

exonerar:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|---|---------------------------------------|---------|
| Jonas Rosa de Oliveira Junior | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-4 |
| Ana Carolina Ferreira Chaves | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-5 |
| Gabriella Rangel Olivia Wanderley Alves | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |
| Manoel Luan Sa de Souza | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |
| Paulo Sergio Correia de Souza | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |
| Rodrigo Rodrigues Vaz | Assessor Parlamentar de Gabinete VII | APG-7 |
| Thâmara Rodrigues Martins | Assessor Parlamentar de Gabinete VII | APG-7 |
| Carine Alves Carvalho | Assessor Parlamentar de Gabinete VIII | APG-8 |
| Lara Ventura Fernandes Santos | Assessor Parlamentar de Gabinete VIII | APG-8 |
| Thalita Cristiny de Castro Carvalho | Assessor Parlamentar de Gabinete VIII | APG-8 |

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|-------------------------------------|--------------------------------------|---------|
| Jonas Rosa de Oliveira Junior | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-2 |
| Gabriel Santana Pedroso | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-3 |
| Dlana Muara Borges de Abreu Queiroz | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |
| Rafael Rocha Passos Gervasio | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |
| Rafaelle Barbosa Padilha | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |
| Rodrigo Rodrigues Vaz | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |

VIGÊNCIA

1º de setembro de 2023

LOTAÇÃO

Gabinete da Vereadora Gabriela Rodart

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.167, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 23, da Lei nº 10.801/2022, e tendo em vista o contido nos Autos nº 4593.2023-88,

RESOLVE:

designar o servidor **Thiago Carmo Ximenes**, matrícula nº 55686330782, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico Legislativo, para exercer as atribuições do cargo de Gerente Jurídico da Presidência, símbolo AFC-2, em substituição ao seu titular **Thiago Ferreira Bandeira**, matrícula nº 5569565, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo - Assessor Jurídico, durante o gozo de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2020, fixadas pela Portaria nº 220, de 19 de janeiro de 2022, ora convocadas, no período de 11 (onze) de setembro de 2023 à 26 (vinte e seis) de setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.168, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido no Mem. N. 275/2023, do Gabinete do Vereador Lucas Kitão,

RESOLVE:

exonerar:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|----------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| João Francisco de Almeida Barros | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-2 |

| VIGÊNCIA |
|---------------------|
| a partir desta data |

| LOTAÇÃO |
|----------------------------------|
| Gabinete do Vereador Lucas Kitão |

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.169, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido no Ofício 178/2023 – GBLuciulaRecant/PLENA/CMG, do Gabinete da Vereadora Luciula do Recanto,

RESOLVE:

exonerar:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|-----------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Igor Hugo Damas de Oliveira Leite | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |

| VIGÊNCIA |
|------------------------|
| 20 de setembro de 2023 |

| LOTAÇÃO |
|--|
| Gabinete da Vereadora Luciula do Recanto |

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.170, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido no Memorando nº 022/2023, do Gabinete do Vereador Sandes Junior,

RESOLVE:

exonerar:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Maxuel Gomes Rodrigues | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |

| VIGÊNCIA |
|------------------------|
| 15 de setembro de 2023 |

| LOTAÇÃO |
|------------------------------------|
| Gabinete do Vereador Sandes Junior |

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.171, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1456/2023, do Gabinete do Vereador Cabo Senna,

RESOLVE:

exonerar:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|-----------------------------|------------------------------------|----------------|
| Mateus Bizinoto Silva Fassa | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-5 |

| VIGÊNCIA |
|------------------------|
| 19 de setembro de 2023 |

| LOTAÇÃO |
|---------------------------------|
| Gabinete do Vereador Cabo Senna |

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.172, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Thiago Aires Costa**, CPF: 005.160.601-12, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.173, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 4376.2023-98 (apenso: 4377.2023-32), 4707.2023-90 e 4708.2023-34;

RESOLVE:

fixar as férias regulamentares dos servidores à disposição deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

| SERVIDOR (A) | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO |
|---------------------------------|------------------|-------------------------|
| Amilton Almeida Vieira | 2020/2021 | 01/09/2023 a 30/09/2023 |
| Glaucele Maria Bernardes Torres | 2020/2021 | 12/09/2023 a 11/10/2023 |
| Vazni Batista dos Santos Vieira | 2020/2021 | 01/09/2023 a 30/09/2023 |

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.175, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 021, 023 e 024/2023, do Gabinete do Vereador Sandes Junior,

RESOLVE:

exonerar:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|-------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Aline Sara Alencar Torres Rodrigues | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-3 |

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|---------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Isabella Luzia Brandão Torres | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-3 |
| Flavia Maria Verissimo da Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |

VIGÊNCIA

1º de outubro de 2023

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Sandes Junior

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.176, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Marcelo da Silva Oliveira**, CPF: 902.201.021-04, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.178, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Zilanda Paula de Souza e Silva**, CPF: 008.920.591-09, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.179, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Renata Silva de Lima**, CPF: 009.666.121-67, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.180, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido no Ofício nº 929/2023 - GVRR, do Gabinete do Vereador Ronilson Reis,

RESOLVE:

exonerar:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|------------------------|------------------------------------|----------------|
| Deyse Rodrigues Sabino | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-1 |

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|------------------------------|------------------------------------|----------------|
| João Pereira da Silva Junior | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-1 |

| VIGÊNCIA |
|-----------------------|
| 1º de outubro de 2023 |

| LOTAÇÃO |
|------------------------------------|
| Gabinete do Vereador Ronilson Reis |

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.181, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Rodrigo Soares Kozlowski**, CPF: 107.373.307-67, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.182, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Igor de Almeida Silva e Sa**, CPF: 017.087.261-01, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.183, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Cássia Maressa Alves Costa**, CPF: 074.136.231-70, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.184, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Eduardo Antonio Bomfá**, CPF: 074.136.231-70, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.185, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Ketley Santos da Silva Tomaz Peixoto**, CPF: 053.114.061-00, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, e, nomeá-la para exercer o cargo Comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.186, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Laiane Souza de Oliveira**, CPF: 015.262.041-93, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.188, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Marlene Martins Brito Mero**, CPF: 548.380.531-34, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.189, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Cesar Faria de Oliveira Filho**, CPF: 040.083.931-88, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.190, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Kowalsky do Carmo Costa Ribeiro**, CPF: 004.406.601-57, do cargo comissionado de Procurador Geral, símbolo DAS-1, a partir de 31 de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.191, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 33, 34 e 37, do Gabinete da Vereadora Kátia,

RESOLVE:

exonerar:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|--------------------------------|------------------------------------|----------------|
| Ana Luiza de Oliveira e Sousa | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-5 |
| Wesley Melo Barbosa de Menezes | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-5 |

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|---------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Wesley Melo Barbosa de Menezes | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-3 |
| César Augusto Corrêa dos Santos | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-5 |

VIGÊNCIA

1º de outubro de 2023

LOTAÇÃO

Gabinete da Vereadora Kátia

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.192, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Marina Conceição da Silva**, CPF: 039.175.081-09, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.193, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1469/2023, do Gabinete do Vereador Cabo Senna,

RESOLVE:

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|-------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Milton Cardoso da Costa | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |

| VIGÊNCIA |
|-----------------------|
| 1º de outubro de 2023 |

| LOTAÇÃO |
|---------------------------------|
| Gabinete do Vereador Cabo Senna |

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.194, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido no Memorando nº 22/2023/G.V.B, do Gabinete do Vereador Bessa,

RESOLVE:

exonerar:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|-------------------------------------|--------------------------------------|---------|
| Rafael Lopes Oliveira Silva Moreira | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-1 |
| Eliane Borges de Faria | Assessor Parlamentar de Gabinete VII | APG-7 |

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|-------------------------------------|--------------------------------------|---------|
| Rafael Lopes Oliveira Silva Moreira | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-4 |
| Diogo Luiz Ribeiro | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |
| Jonatan Mayk Sousa Lemos | Assessor Parlamentar de Gabinete VII | APG-7 |
| Marlene de Almeida Pina | Assessor Parlamentar de Gabinete VII | APG-7 |
| Remi Leal de Carvalho Sobrinho | Assessor Parlamentar de Gabinete VII | APG-7 |

VIGÊNCIA

1º de outubro de 2023

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Bessa

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.195, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido nos Ofícios 57 e 58/2023 - GBSabrinaGarcez/PLENA/CMG, do Gabinete da Vereadora Sabrina Garcez,

RESOLVE:

exonerar:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|----------------------|-------------------------------------|----------------|
| Sara Ferreira Moraes | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-1 |
| Luciano Candido | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-2 |

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|--------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Failan Luiz da Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-2 |
| Jheinnifer da Silva Lima | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-4 |
| Cinthia Emidio Ribeiro | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-5 |

VIGÊNCIA

1º de outubro de 2023

LOTAÇÃO

Gabinete da Vereadora Sabrina Garcez

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.196, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido no Mem. 075/2023, do Gabinete do Vereador Kleybe Morais,

RESOLVE:

exonerar:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|-----------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Jakueline Ferreira de Souza | Assessor Chefe de Gabinete | ACG |
| Emanuelle Silveira Dias | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-3 |

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|-------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Emanuelle Silveira Dias | Assessor Chefe de Gabinete | ACG |
| Kenia Antonia de Novais | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-3 |

VIGÊNCIA

1º de outubro de 2023

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Kleybe Morais

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.197, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Klayton Veloso de Rezende**, CPF: 517.885.271-00, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.198, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido nos Ofícios nº 800 e 805/2023 - GABWV, do Gabinete do Vereador Willian Veloso,

RESOLVE:

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|---------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Klayton Veloso de Rezende | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-5 |
| Antonio Moreira Bonfim | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |

| VIGÊNCIA |
|-----------------------|
| 1º de outubro de 2023 |

| LOTAÇÃO |
|-------------------------------------|
| Gabinete do Vereador Willian Veloso |

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.199, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Karolina Silvia Garcia Costa**, CPF: 031.944.361-20, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.200, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Ellisaday Vilela de Sousa**, CPF: 844.008.971-68, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.201, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido nos Ofícios 434 e 435/2023 – GBPedroAzulao/PLENA/CMG, do Gabinete do Vereador Pedro Azulão Jr,

RESOLVE:

exonerar:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|---------------------------|------------------------------------|---------|
| Rondinely de Moura Garcia | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-1 |

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|---------------------------|--------------------------------------|---------|
| Rondinely de Moura Garcia | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-3 |
| Ivanildo Ciriaco Tavares | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |

VIGÊNCIA

1º de outubro de 2023

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Pedro Azulão Jr

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.202, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Cesar Faria de Oliveira Filho**, CPF: 040.083.931-88, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo AE-1, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.203, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Milena Ribeiro de Miranda Silveira**, CPF: 827.152.381-34, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.204, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Brenda Macedo Sampaio**, CPF: 082.502.801-99, do cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo AE-1, a partir de 31 de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.205, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Lucas de Carvalho Cardoso**, CPF: 017.491.871-24, do cargo comissionado de Assessor Especial da Presidência I, símbolo DAS-2, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.206, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Luis Gustavo Faleiro de Faria**, CPF: 964.501.261-91, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, e, nomeá-lo para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial da Presidência I, símbolo DAS-2, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.207, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Pedro Henrique Eneas Carrijo**, CPF: 701.267.241-21, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.208, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

dispensar a servidora **Tatiane Pereira Araújo Tosta**, matrícula nº 248, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jaupaci, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 099/PMJ/2022, das atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete II, símbolo APG-2, no Gabinete da Vereadora Léia Klébia, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.209, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido nos OF. 069,071, 074, 075, 076, 078 e 079/23 - GVLK, do Gabinete da Vereadora Léia Klebia,

RESOLVE:

exonerar:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|----------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Eliane Fonseca de Oliveira Porto | Assessor Chefe de Gabinete | ACG |
| Angelice da Silva Neres Moura | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-1 |
| Jhon Clesio Soares Pires | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-1 |
| Vania Barbosa de Oliveira | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|------------------------------------|---------------------------------------|----------------|
| Daniel Carvalho de Oliveira Junior | Assessor Chefe de Gabinete | ACG |
| Angelice da Silva Neres Moura | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-2 |
| Jhon Clesio Soares Pires | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-2 |
| Vania Barbosa de Oliveira | Assessor Parlamentar de Gabinete VII | APG-7 |
| Cleidimar Garcia Orlando | Assessor Parlamentar de Gabinete VIII | APG-8 |
| Lorena Rodrigues da Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete VIII | APG-8 |

VIGÊNCIA

1º de outubro de 2023

LOTAÇÃO

Gabinete da Vereadora Léia Klebia

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.210, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Izaeti Rodrigues de Moraes**, CPF: 803.615.101-44, do cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.211, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Ana Cristina Lima de Sousa Carvalho**, CPF: 916.196.611-87, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.212, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Camila de Moraes Silva**, CPF: 014.428.531-23, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.213, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido no Memorando nº 042/2023, do Gabinete do Vereador Dr. Gian,

RESOLVE:

exonerar:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|---------------------------------|---------------------------------------|---------|
| Lincoln Cesar Vieira | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-3 |
| Marcelo José Simão | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-3 |
| Diogo Machado Santos | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-5 |
| Talita Rosa de Moraes Prudente | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-5 |
| Layne Nayane Rodrigues Romanhol | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |
| Jose Marcos de Jesus Santos | Assessor Parlamentar de Gabinete VIII | APG-8 |
| Regis Arruda de Alcantara | Assessor Parlamentar de Gabinete VIII | APG-8 |

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|---------------------------------|---------------------------------------|---------|
| Marcelo José Simão | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-2 |
| Diogo Machado Santos | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-4 |
| Talita Rosa de Moraes Prudente | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-4 |
| Jose Marcos de Jesus Santos | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |
| Ana Flavia Milkem | Assessor Parlamentar de Gabinete VIII | APG-8 |
| Camila de Moraes Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete VIII | APG-8 |
| Layne Nayane Rodrigues Romanhol | Assessor Parlamentar de Gabinete VIII | APG-8 |
| Nickerson Graciano Guerra | Assessor Parlamentar de Gabinete VIII | APG-8 |

VIGÊNCIA

1º de outubro de 2023

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Dr. Gian

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.214, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Lincoln Cesar Vieira**, CPF: 494.876.981-91, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.215, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Anderson do Prado Alves**, CPF: 025.954.831-61, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.216, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Welison Alves Gomes**, CPF: 707.384.011-02, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.217, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Adelia Rodrigues Vieira de Sousa**, CPF: 423.378.791-00, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.218, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 230, 231, 233, 234, 236 e 237/2023, do Gabinete do Vereador Juarez Lopes,

RESOLVE:

exonerar:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|-------------------------------------|------------------------------------|----------------|
| Dina Magalhães de Souza Dourado | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-1 |
| Leonidio João de Moraes | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-1 |
| Lucia Janete Farias de Andrade Rosa | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-1 |

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|---------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Valdisclei da Silva Lima | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-1 |
| Rosirene Peixoto Duarte | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-4 |
| Leonidio João de Moraes | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-5 |
| Virginia Lino de Oliveira | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-5 |
| Dina Magalhães de Souza Dourado | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |

VIGÊNCIA

1º de outubro de 2023

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Juarez Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.219, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

dispensar o servidor **Alessandro Moreira da Silva**, matrícula nº 943762-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Governo, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 5.224, de 13 de dezembro de 2022, das atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete I, símbolo APG-1, no Gabinete do Vereador Juarez Lopes, a partir de 31 de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.220, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Helio Henrique Moreira Nascimento**, CPF: 702.656.501-00, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.221, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

designar o servidor **Cleomar Alves da Costa**, matrícula nº 918911-01, pertencente ao quadro de pessoal da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.218, de 11 de setembro de 2023, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete VIII, símbolo APG-8, no Gabinete do Vereador Juarez Lopes, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.222, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido no Ofício 822/2023 – GBSargentoNovan/PLENA/CMG, do Gabinete do Vereador Sargento Novandir,

RESOLVE:

exonerar:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|---|------------------------------------|----------------|
| Maria Eduarda Melo de Oliveira Maranhão | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-5 |

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|---------------------------|------------------------------------|----------------|
| Vilmaria Paulino da Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-5 |

| VIGÊNCIA |
|-----------------------|
| 1º de outubro de 2023 |

| LOTAÇÃO |
|--|
| Gabinete do Vereador Sargento Novandir |

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.223, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Karita Larisse Rodrigues Leonardo**, CPF: 032.185.921-94, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.224, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Laisa Milena Veloso Naves de Melo**, CPF: 004.601.061-04, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.225, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 23, da Lei nº 10.801/2022, e tendo em vista o contido nos Autos nº 4676.2023-77,

RESOLVE:

designar a servidora **Mariana Capeletti Calaça**, matrícula nº 5568632644, ocupante do cargo efetivo de Fotógrafo, para exercer as atribuições do cargo de Gerente de Fotojornalismo, símbolo AFC-2, em substituição ao seu titular **Alberto César Maia**, matrícula nº 5567546, ocupante do cargo efetivo de Fotógrafo, durante o gozo de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2019, fixadas pela Portaria nº 1.161, de 13 de setembro de 2023, no período de 16 (dezesesseis) de outubro de 2023 à 14 (quatorze) de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.226, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b”, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 –REGIMENTO INTERNO–, e tendo em vista o contido no processo eletrônico nº 4847.2023-68,

RESOLVE:

nos termos do artigo 124 da Lei Complementar nº 354, de 15 de julho de 2022 - **Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Goiânia**-, conceder à servidora **Mirlei Mustafe**, matrícula nº 55696788, ocupante do cargo efetivo de Administrador, licença para tratamento de saúde pelo prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, no período de 21 (vinte e um) de setembro a 10 (dez) de outubro de 2023, sem prejuízo da sua remuneração.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.227, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b”, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 –**REGIMENTO INTERNO**–, e tendo em vista o contido no processo eletrônico nº 4920.2023-00,

RESOLVE:

nos termos do artigo 124 da Lei Complementar nº 354, de 15 de julho de 2022 - **Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Goiânia**-, conceder ao servidor **Francisco Rodrigues de Carvalho**, matrícula nº 80557, ocupante do cargo efetivo de Fotógrafo, licença para tratamento de saúde pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 20 (vinte) de setembro a 18 (dezoito) de novembro de 2023, sem prejuízo da sua remuneração.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.229, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido nos Ofícios Nº 00476, 0478 e 0479/2023 - VTG, do Gabinete do Vereador Thialu Guiotti,

RESOLVE:

exonerar:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|---------------------------------------|-------------------------------------|---------|
| Murilo Amorim Duarte | Assessor Chefe de Gabinete | ACG |
| Ana Paula Folha Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-1 |
| Luiz Alberto Sardinha Bites | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-1 |
| Elieny Alves de Souza | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-5 |
| João Pedro Rabelo Furtado de Mendonça | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |
| Valéria Rodrigues dos Santos | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|-------------------------------------|--------------------------------------|---------|
| Murilo Amorim Duarte | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-1 |
| Maria Terezinha de Moura Soares | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-3 |
| Thayna Machado Tome | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-5 |
| Cintia Kezia de Oliveira | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |
| Fernanda Mendonça de Oliveira Jesus | Assessor Parlamentar de Gabinete VII | APG-7 |
| Higor Felipe Francisco da Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete VII | APG-7 |

VIGÊNCIA

1º de outubro de 2023

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Thialu Guiotti

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.230, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

designar o servidor **Cleyton Martins Lopes**, matrícula nº 483443-04, pertencente ao quadro de pessoal da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.631, de 02 de outubro de 2023, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete VI, símbolo APG-6, no Gabinete do Vereador Thialu Guiotti, com efeitos em 02 de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.231, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Nilton de Souza Amorim**, CPF: 335.407.131-15, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.232, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Paula Cristina Silva Dias**, CPF: 015.771.981-23, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.233, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido nos Mem. N. 340, 341, 350, 355 e 356/2023, do Gabinete do Vereador Lucas Kitão,

RESOLVE:

exonerar:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|--|-------------------------------------|---------|
| Neuza Carrilho de Melo Barbosa | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-1 |
| Isaac Mariano Siqueira | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-2 |
| Patricia Nunes Leite Borges | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-2 |
| Jose Eduardo Couto Ferreira Di C. Macêdo | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |
| Rivanilda Rodrigues Gomes Kamenak | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|-----------------------------------|-------------------------------------|---------|
| Guilherme Nascimento de Souza | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-1 |
| Isaac Mariano Siqueira | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-1 |
| Patricia Nunes Leite Borges | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-1 |
| José Xavier de Gouveia Junior | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-5 |
| Rivanilda Rodrigues Gomes Kamenak | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-5 |
| Isaias dos Santos Gomes | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |

VIGÊNCIA

1º de outubro de 2023

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Lucas Kitão

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.234, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido nos OFÍCIOS N. 433, 434, 436, 437 a 441/2023/GAB-15, do Gabinete do Vereador Henrique Alves,

RESOLVE:

exonerar:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|-------------------------------------|---------------------------------------|---------|
| Naruby Alexandrino Mendonca Alencar | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-1 |
| Pedro Soares Coimbra Neto | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-2 |
| Valtuir Alves de Oliveira | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-4 |
| Ana Francielly Aparecida Vieira | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-5 |
| Patricia Rodrigues da Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete VII | APG-7 |
| Josimario de Jesus Pereira Lemes | Assessor Parlamentar de Gabinete VIII | APG-8 |

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|----------------------------------|---------------------------------------|---------|
| Pedro Soares Coimbra Neto | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-1 |
| William Messias Oliveira | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-1 |
| Enzo Gabriel Silva Santos | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-5 |
| Jesus Candido Duarte Filho | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-5 |
| Josimario de Jesus Pereira Lemes | Assessor Parlamentar de Gabinete VII | APG-7 |
| João Ricardo da Silva Santos | Assessor Parlamentar de Gabinete VIII | APG-8 |

VIGÊNCIA

1º de outubro de 2023

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Henrique Alves

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.235, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Dorceni Ramos de Oliveira**, CPF: 320.960.461-49, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.236, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Mara Rubia Gomes Azevedo**, CPF: 031.199.501-22, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.237, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Haliston Baima Costa Moraes**, CPF: 772.876.491-87, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.238, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Lorena Oliveira Brito Lopes**, CPF: 009.890.581-31, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.239, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Aroldo Batista dos Santos**, CPF: 361.339.491-04, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.240, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Divino Naves Soares**, CPF: 470.734.541-72, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.241, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Jeremias Paes da Silva**, CPF: 941.953.901-68, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.242, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Enivaldo Costa Campos Filho**, CPF: 703.444.871-05, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.243, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Gislaine Antônia Xavier**, CPF: 024.487.411-58, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.244, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Rafael Ataiades Lima Silva**, CPF: 077.920.301-13, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.245, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Kamilla Cristina Cintra**, CPF: 022.573.641-12, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.246, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido nos Ofícios nº 1010/2023 e GVIF nº. 1011 e 1024/2023, do Gabinete do Vereador Igor Franco;

RESOLVE:

exonerar:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|----------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Fernanda Albino Nascimento | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-1 |
| Ailton Santana | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-4 |
| Fernanda Antunes de Barros | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-5 |
| Aubericio da Silva Lima | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |
| Guilherme Neres Vieira | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|-------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Kamilla Cristina Cintra | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-1 |
| Luciano Brunno Oliveira Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-1 |
| Fernanda Antunes de Barros | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-3 |

VIGÊNCIA

1º de outubro de 2023

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Igor Franco

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.247, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

dispensar a servidora **Marta Ferreira da Silva**, matrícula nº 699926-02, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 5.174, de 12 de dezembro de 2022, das atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete VII, símbolo APG-7, e, designá-la para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete VIII, símbolo APG-8, no Gabinete do Vereador Igor Franco, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.248, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Guilherme Neres Vieira**, CPF: 044.872.541-08, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.249, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Aubericio da Silva Lima**, CPF: 026.838.524-60, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.250, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Darcimar Camelo Pinto**, CPF: 441.270.301-00, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.251, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Ailton Santana**, CPF: 327.195.151-91, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.252, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Graciele Aparecida Silva**, CPF: 121.556.646-80, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.253, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido no Ofício 44/2023 – GBDenicioTrinda/PLENA/CMG, do Gabinete do Vereador Denício Trindade,

RESOLVE:

exonerar:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|---|------------------------------------|----------------|
| Anna Karoline Anasenko Ferreira Gonçalves | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-5 |
| Jaqueline Castanheira Mundim | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-5 |
| Wanessa Garcia Gomes | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-5 |

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|---|--------------------------------------|----------------|
| Anna Karoline Anasenko Ferreira Gonçalves | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-4 |
| Karita Machado Bastos Gomides | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-5 |
| Giulia Garcia Madella Cerviglieri | Assessor Parlamentar de Gabinete VII | APG-7 |

VIGÊNCIA

1º de outubro de 2023

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Denício Trindade

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.254, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido no Memorando 0106/2023-GVED, do Gabinete do Vereador Edgar Duarte,

RESOLVE:

exonerar:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|----------------------------------|---------------------------------------|---------|
| Éricka Cristina de Souza | Assessor Chefe de Gabinete | ACG |
| Ubiratan Xavier Maia Junior | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-1 |
| Victor Hugo Rodrigues de Sousa | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-2 |
| Simone de Sousa Vasconcelos | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-3 |
| Andre Luiz Costa Octaviano | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-5 |
| Josane Larice Rodrigues Pereira | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-5 |
| Fabricio Rodrigues Costa Pereira | Assessor Parlamentar de Gabinete VIII | APG-8 |
| Roberto Marques da Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete VIII | APG-8 |
| Weslanne Rafaela Barros Dias | Assessor Parlamentar de Gabinete VIII | APG-8 |

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|----------------------------------|---------------------------------------|---------|
| Ubiratan Xavier Maia Junior | Assessor Chefe de Gabinete | ACG |
| Victor Hugo Rodrigues de Sousa | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-1 |
| Andre Luiz Costa Octaviano | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-3 |
| Josane Larice Rodrigues Pereira | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-4 |
| Simone de Sousa Vasconcelos | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-4 |
| Weslanne Rafaela Barros Dias | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-4 |
| Fabricio Rodrigues Costa Pereira | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-5 |
| Luiza Araujo Malaquias | Assessor Parlamentar de Gabinete VII | APG-7 |
| Roberto Marques da Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete VII | APG-7 |
| Marilda de Fátima da Cruz | Assessor Parlamentar de Gabinete VIII | APG-8 |
| Simone Félix de Brito | Assessor Parlamentar de Gabinete VIII | APG-8 |

VIGÊNCIA

1º de outubro de 2023



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

| |
|-----------------------------------|
| LOTAÇÃO |
| Gabinete do Vereador Edgar Duarte |

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.255, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Espedito Rosa Novais**, CPF: 232.244.951-20, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.256, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Vinicius Heimar da Silva**, CPF: 701.751.201-45, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.257, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido nos Ofícios 180 e 183/2023 – GBLuciulaRecant/PLENA/CMG, do Gabinete da Vereadora Luciula do Recanto,

RESOLVE:

exonerar:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|-------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Milena Miranda de Assis | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-4 |

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Milena Miranda de Assis | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-3 |
| Genilson Feitosa de Oliveira | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |

| VIGÊNCIA |
|-----------------------|
| 1º de outubro de 2023 |

| LOTAÇÃO |
|--|
| Gabinete da Vereadora Luciula do Recanto |

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.258, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

dispensar o servidor **Alex Pereira dos Santos**, matrícula nº 799041-01, pertencente ao quadro de pessoal da Agência Municipal da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 5.100, de 07 de dezembro de 2022, das atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete III, símbolo APG-3, e, designá-lo para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete II, símbolo APG-2, no Gabinete da Vereadora Lucíula do Recanto, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.259, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Linda Inez Dias da Silva**, CPF: 047.254.631-75, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.260, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Cleidiane Oliveira dos Santos**, CPF: 012.244.831-62, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.261, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Ingyrd Bastos de Almeida**, CPF: 703.904.741-18, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.262, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido nos Memorandos n. 2013, 2014, 2015/2023 – GAB. AAVA SANTIAGO, do Gabinete da Vereadora Aava Santiago,

RESOLVE:

exonerar:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|-------------------------------------|--------------------------------------|---------|
| Maiani Camargo Gontijo | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-3 |
| Johnatan Gomes | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-4 |
| Tihaná Hirata de Sousa | Assessor Parlamentar de Gabinete IV | APG-4 |
| Eduarda Coelho Oliveira Guimarães | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |
| Beatriz Rodrigues de Abreu Oliveira | Assessor Parlamentar de Gabinete VII | APG-7 |

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|------------------------|--------------------------------------|---------|
| Johnatan Gomes | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-3 |
| Tihaná Hirata de Sousa | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-3 |

VIGÊNCIA

1º de outubro de 2023

LOTAÇÃO

Gabinete da Vereadora Aava Santiago

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.263, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Eduarda Coelho Oliveira Guimarães**, CPF: 049.614.011-61, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.264, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido no Ofício 450/2023 – GBPastorWilson/PLENA/CMG, do Gabinete do Vereador Pastor Wilson;

RESOLVE:

exonerar:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|---------------------|-------------------------------------|----------------|
| Maria Helena Alves | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |

| VIGÊNCIA |
|-----------------------|
| 1º de outubro de 2023 |

| LOTAÇÃO |
|------------------------------------|
| Gabinete do Vereador Pastor Wilson |

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.265, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido nos Docs. s/nº, do Gabinete da Vereadora Gabriela Rodart,

RESOLVE:

exonerar:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|---|--------------------------------------|----------------|
| Thais Emilly Monteiro dos Santos | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-5 |
| Marcio Aparecido Pereira | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |
| Teresa Cristina Perrotta Lopes Carrione | Assessor Parlamentar de Gabinete VII | APG-7 |

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|---|--------------------------------------|----------------|
| Thais Emilly Monteiro dos Santos | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-3 |
| Teresa Cristina Perrotta Lopes Carrione | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |

| VIGÊNCIA |
|-----------------------|
| 1º de outubro de 2023 |

| LOTAÇÃO |
|---------------------------------------|
| Gabinete da Vereadora Gabriela Rodart |

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.266, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Eliane Ferreira do Nascimento Feitosa Ribeiro**, CPF: 716.110.611-72, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.267, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido no Ofício 306/2023– GBPauloHenrique/PLENA/CMG, do Gabinete do Vereador Paulo Henrique da Farmácia,

RESOLVE:

exonerar:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|-------------------------|------------------------------------|---------|
| Glauco Borges de Araújo | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-1 |

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|------------------------------|------------------------------------|---------|
| Giuliano Arrais Vidal Santos | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-1 |

| VIGÊNCIA |
|-----------------------|
| 1º de outubro de 2023 |

| LOTAÇÃO |
|---|
| Gabinete do Vereador Paulo Henrique da Farmácia |

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.268, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

designar o servidor **Cícero Soares Viana Neves**, matrícula nº 680613-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.699, de 09 de outubro de 2023, para exercer o cargo comissionado de Assessor Chefe de Gabinete, símbolo ACG, no Gabinete do Vereador Thialu Guiotti, com efeitos em 09 de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.270, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Leonardo Ramos Bravos**, CPF: 052.329.181-76, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.271, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

dispensar o servidor **Eber Rodrigues de Sousa**, matrícula nº 5569595, ocupante do cargo efetivo de Motorista, do cargo comissionado de Coordenador da TV Câmara, símbolo DAS-2, e, designá-lo para exercer a função de Chefe de Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo AFC-3, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.272, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

designar o servidor **Regis Marley de Lima Prestes**, matrícula nº 5572913, ocupante do cargo efetivo de Operador de Áudio e Vídeo, para exercer o cargo comissionado de Coordenador da TV Câmara, símbolo DAS-2, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.273, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Leticia Cupertino de Barros Novais**, CPF: 701.187.471-26, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.274, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Danny de Souza Sobral Silveira**, CPF: 021.566.572-46, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.275, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Wanessa de Resende Rodrigues**, CPF: 022.215.751-80, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.276, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido nos Ofícios nº 696 a 703, 705, 706 e 707/2023 – GAB. W.L, do Gabinete do Vereador Welton Lemos,

RESOLVE:

exonerar:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|---------------------------------------|---------------------------------------|---------|
| Ana Crecia Pereira Araújo Soares | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-2 |
| Clecia Batista Martins | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-3 |
| Michele Dias da Silva de Queiroz | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-3 |
| Reginaldo Silva Alves | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-3 |
| Zilene Maria de Paula Farias de Sousa | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-3 |
| Françoise Kelem da Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete V | APG-5 |
| Juraci Ferreira da Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete VIII | APG-8 |

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|----------------------------------|---------------------------------------|---------|
| Danny de Souza Sobral Silveira | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-1 |
| Wanessa de Resende Rodrigues | Assessor Parlamentar de Gabinete I | APG-1 |
| Françoise Kelem da Silva | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-2 |
| Michele Dias da Silva de Queiroz | Assessor Parlamentar de Gabinete II | APG-2 |
| Ismael Veras Pimentel | Assessor Parlamentar de Gabinete VI | APG-6 |
| Arlete Canhête | Assessor Parlamentar de Gabinete VII | APG-7 |
| Ana Crecia Pereira Araújo Soares | Assessor Parlamentar de Gabinete VIII | APG-8 |

VIGÊNCIA

1º de outubro de 2023

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Welton Lemos

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.277, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Reginaldo Silva Alves**, CPF: 813.962.441-15, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.278, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Zilene Maria de Paula Farias de Sousa**, CPF: 829.094.071-87, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.279, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 616 e 617/2023, do Gabinete do Vereador Leandro Sena,

RESOLVE:

exonerar:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Luis Carlos Pereira de Brito | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-3 |

nomear:

| SERVIDOR (A) | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Leticia Cupertino de Barros Novais | Assessor Parlamentar de Gabinete III | APG-3 |

VIGÊNCIA

1º de outubro de 2023

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Leandro Sena

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.280, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Luis Carlos Pereira de Brito**, CPF: 088.118.491-87, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.281, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO, em conformidade com o disposto no artigo 34º da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido no Memorando: 090/2023 – Coordenadoria Câmara Municipal,

R E S O L V E:

dispensar o Guarda Civil Metropolitano **Edmilson Bento da Silva**, CPF: 295.841.321-72, da Gratificação Especial de Segurança, correspondente a 1/3 (um terço) do salário-base percebido no órgão de origem, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.282, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 34º da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido no Memorando: 091/2023 – Coordenadoria Câmara Municipal,

R E S O L V E:

atribuir a Guarda Civil Metropolitana **Flavia Modesto da Silva Serqueira**, CPF: 833.769.841-15, Gratificação Especial de Segurança, correspondente a 1/3 (um terço) do salário-base percebido no órgão de origem, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.283, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido no Memorando 0106/2023-GVED, do Gabinete do Vereador Edgar Duarte,

RESOLVE:

dispensar o servidor **Eron Carlos Alves Andrade Almeida Pimenta**, matrícula nº 582620-02, pertencente ao quadro de pessoal da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 5.224, de 13 de dezembro de 2022, das atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete II, símbolo APG-2, no Gabinete do Vereador Edgar Duarte, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.284, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

dispensar o servidor **Rondinely Rodrigues Barbosa**, matrícula nº 1220080-03, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 5.224, de 13 de dezembro de 2022, da função de Chefe de Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo AFC-3, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.285, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

designar o servidor **Eron Carlos Alves Andrade Almeida Pimenta**, matrícula nº 582620-02, pertencente ao quadro de pessoal da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Decreto nº 5.224, de 13 de dezembro de 2022, para exercer a função de Chefe de Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo AFC-3, com efeitos em 1º de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.286, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 4400.2023-99, 4537.2023-43, 4690.2023-71, 4706.2023-45, 4759.2023-66, 4839.2023-11 e 4895.2023-56;

RESOLVE:

fixar as férias regulamentares dos servidores à disposição deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

| SERVIDOR (A) | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO |
|----------------------------------|------------------|-------------------------|
| Dayane Rodrigues de Siqueira | 2021/2022 | 01/09/2023 a 30/09/2023 |
| Dayane Rodrigues de Siqueira | 2022/2023 | 01/10/2023 a 30/10/2023 |
| Diego Monteiro Silva | 2022/2023 | 01/11/2023 a 30/11/2023 |
| Domingos Jair de Oliveira | 2021/2022 | 01/11/2023 a 30/11/2023 |
| Gabriel Novais Silva | 2022/2023 | 16/11/2023 a 15/12/2023 |
| Marcio Alves dos Santos | 2022/2023 | 06/11/2023 a 05/12/2023 |
| Marcus Rodrigues de Velasco | 2021/2022 | 01/11/2023 a 30/11/2023 |
| Raimunda Cotinguiba Araujo Silva | 2022/2023 | 01/10/2023 a 30/10/2023 |

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.287, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 4809.2023-13, 4844.2023-24, 4852.2023-71, 4874.2023-31, 4885.2023-11, 4889.2023-07, 4897.2023-45, 4952.2023-05, 5059.2023-99, 5061.2023-68, 5085.2023-17, 5147.2023-91 e 5160.2023-40;

RESOLVE:

fixar as férias regulamentares dos servidores comissionados deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

| SERVIDOR (A) | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO |
|---|------------------|-----------------------------------|
| Ana Luiza Rezende Valadão de Oliveira e Silva | 2022 | 01/11/2023 a 30/11/2023 |
| Deborah Luzia da Silva Gonçalves | 2022/2023 | 01/11/2023 a 30/11/2023 |
| Henrique Vadson Meireles | 2022/2023 | 26/10/2023 a 24/11/2023 |
| Jean Carlos Bezerra Silva | 2022/2023 | 06/11/2023 a 05/12/2023 |
| Kerlon Marcio Vicente Andrade | 2022 | 01/11/2023 a 30/11/2023 |
| Mariana Machado Pereira | 2022/2023 | 16/10/2023 a 30/10/2023 (15 dias) |
| Mariana Neves França | 2021/2022 | 01/10/2023 a 30/10/2023 |
| Milena Miranda de Assis | 2022/2023 | 06/11/2023 a 05/12/2023 |
| Randy Abrantes Stival | 2022/2023 | 25/09/2023 a 24/10/2023 |
| Reinaldo Juventino de Lima Junior | 2022/2023 | 01/11/2023 a 30/11/2023 |
| Rosmany Maria Barbosa Santos | 2022 | 24/11/2023 a 23/12/2023 |
| Sara Cristina Oliveira Cruz | 2022/2023 | 01/11/2023 a 30/11/2023 |
| Tiago Kamílio Chazali de Oliveira | 2022/2023 | 01/11/2023 a 30/11/2023 |

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.288, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 3013.2023-35, 3081.2023-02, 4176.2023-35, 4201.2023-81, 4298.2023-21, 4361.2023-20, 4455.2023-07, 4539.2023-32, 4627.2023-34, 4649.2023-02, 4753.2023-99, 4755.2023-88, 4867.2023-39, 4933.2023-71, 4957.2023-20, 4996.2023-27, 5007.2023-12, 5024.2023-50, 5028.2023-38, 5062.2023-11 e 5091.2023-74;

RESOLVE:

fixar as férias regulamentares dos servidores efetivos deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

| SERVIDOR (A) | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO |
|----------------------------------|------------------|-----------------------------------|
| Ederson Antunes da Costa | 2022/2023 | 02/10/2023 a 31/10/2023 |
| Giovani Antonio Barbosa | 2017 | 01/10/2023 a 30/10/2023 |
| Giselle Candido Costa | 2023 | 02/10/2023 a 31/10/2023 |
| Ivo Cesar Pereira | 2021/2022 | 06/11/2023 a 15/11/2023 (10 dias) |
| Juliano de Holanda Freitas | 2022 | 27/11/2023 a 14/12/2023 (18 dias) |
| Jurandir Blotta | 2021/2022 | 16/11/2023 a 15/12/2023 |
| Leonardo Barreto da Silveira | 2021/2022 | 04/12/2023 a 15/12/2023 (12 dias) |
| Lucas Cavalcanti Velasco | 2022/2023 | 16/10/2023 a 27/10/2023 (12 dias) |
| Luiz Abreu de Oliveira | 2022 | 11/11/2023 a 20/11/2023 (10 dias) |
| Marcia Godinho Vieira | 2022/2023 | 16/11/2023 a 25/11/2023 (10 dias) |
| Marco Antonio Ribeiro Gomes | 2023 | 01/11/2023 a 30/11/2023 |
| Marco Aurelio Martins | 2022/2023 | 27/11/2023 a 15/12/2023 (19 dias) |
| Patricia Drummond Gonçalves | 2021/2022 | 20/11/2023 a 19/12/2023 |
| Paula de Sousa Costa Lira | 2022 | 20/11/2023 a 19/12/2023 |
| Rainer Vinicius Saran | 2021/2022 | 13/11/2023 a 01/12/2023 (19 dias) |
| Rosangela Machado Guerra | 2023 | 01/11/2023 a 30/11/2023 |
| Sandro Rodrigues Ribeiro | 2023 | 21/11/2023 a 20/12/2023 |
| Stephanie Rodrigues Vieira | 2022/2023 | 01/11/2023 a 10/11/2023 (10 dias) |
| Thais Alexandre Leite Villa Real | 2020/2021 | 23/11/2023 a 22/12/2023 |



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

| | | |
|--------------------------------|-----------|-------------------------|
| Vanelle Naiara Vaz de Oliveira | 2022/2023 | 16/11/2023 a 15/12/2023 |
| Vitor Almeida Pereira | 2023 | 20/11/2023 a 19/12/2023 |

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.289, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 5058.2023-44;

RESOLVE:

fixar as férias regulamentares do servidor à disposição deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

| SERVIDOR (A) | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO |
|---------------------------|------------------|-------------------------|
| Wayner Romão Borges Naves | 2022/2023 | 01/11/2023 a 30/11/2023 |

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.304, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 03 de novembro, no âmbito da Câmara Municipal de Goiânia, em virtude do feriado de 02 de novembro, dia de Finados.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica definido ponto facultativo no dia 03 (três) de novembro de 2023, no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

CERRADO EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA, inscrita com CNPJ 24.643.798/0001-58, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para os serviços de comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, instalação de máquinas e equipamentos industriais, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, instalada na Rua Amapá, nº 273, Quadra 44, Lote 13, Sala 01 - Vi João Vaz Goiânia, Goiás.

COOPERATIVA HABITACIONAL GRAN PARQUE, CNPJ: 45.832.313/0001-44, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação, para a implantação de empreendimento situado na Rua 1141, Quadra 253, Lotes 28/30, Setor Marista, Goiânia-GO.

DROGAFAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA, inscrito pelo CNPJ nº. 15.364.686/0001-77, torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA – Goiânia - GO, a Licença Ambiental Fácil – LAF Nº. **20230010216**, Validade 27/10/2027, para atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, no seguinte endereço: Av. Padre Orlando de Moraes, Qd. 128, Lt. 28, N. 894, Sala: 03/04, Jardim Atlântico, Goiânia-GO, Cep: 74.843-425.

JCA DIAMANTINO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, CNPJ/CPF nº 24.313.429/0001-05, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº, a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para a(s) seguinte(s) atividade(s): 4723-7/00 Comercio Varejista de Bebidas; 4712-1/00 Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios – Minimercados, Mercearias e Armazéns; 5611-2/04 Bares e Outros Estabelecimentos Especializados em Servir Bebidas, sem Entretenimento, desenvolvida(s) na (Av /Rua) JCA10, Quadra 24, Lote 01, nº 585, Setor Jardim Caravelas, Goiânia, Go. CEP 74.354.618.